



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 19/2009

TIPO: Menor Preço

REGIDA PELAS LEIS N.ºs 8.666/93 e alterações posteriores, LC nº 123/06, Lei nº 10.520/02, Decreto nºs 23.460/02 e 3.555/00, no que couber e demais legislações aplicáveis.

DATA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 15/04/2009

HORÁRIO DE INÍCIO: 15:00 horas

LOCAL DA REUNIÃO: Seção de Licitação e Contrato, 3º andar do Edifício Anexo

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a aquisição e instalação de produtos relativos à programação visual do Edifício Anexo, Biblioteca e Museu do TCDF, de acordo com as condições e especificações dos Anexos I e II.

CAPÍTULO II - DAS LICITANTES

2.1 Somente poderão apresentar propostas as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo e que satisfaçam as condições deste Edital.

2.2 Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição e empresas que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou suspensas temporariamente pelo TCDF ou ainda impedidas de licitar com o GDF, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02.

CAPÍTULO III – DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1 Até a abertura da sessão, os licitantes interessados deverão credenciar representante.

3.2 Para o credenciamento deverão ser observadas as seguintes regras:

a) local: Seção de Licitação e Contrato – 3º andar do Ed. Anexo do TCDF;

b) horário: **dia 15/04/2009, das 14:30 horas até a abertura da sessão;**

c) forma de credenciamento:

c.1) entrega dos documentos da empresa licitante previstos no art. 28, II, III e IV da Lei nº 8.666/93;

c.2) entrega de documento de credenciamento outorgado pelo licitante, no qual sejam indicados os poderes para:

c.2.1) gerenciar a empresa;ou

c.2.2) representar a empresa licitante em licitações, formular propostas, lances e recorrer;

c.3) apresentação de documento que nos termos da Lei seja suficiente para comprovar a identidade do credenciado;

c.4) As microempresas e empresas de pequeno porte que comprovarem esta condição, poderão fazer uso do benefício previsto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

d) as decisões pertinentes a credenciamento serão da competência do pregoeiro, que as motivará na ata, imediatamente após a abertura da sessão;

e) as decisões pertinentes a credenciamento somente serão passíveis de recurso, após a declaração do vencedor, nos termos do art. 4º, XVIII, a Lei nº 10.520/02;

f) acolhido o recurso, importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

3.3 O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, é suficiente a apresentação de cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

CAPÍTULO IV – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

4.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço e documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro, na data, local e horário indicados neste edital.



4.2 Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, através de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do art. 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/2002, e para a prática dos demais atos do certame, conforme disposto no Capítulo III deste Edital.

4.3 Após a abertura da sessão pelo pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

4.4 Aberta a sessão pelo pregoeiro, serão prestados os esclarecimentos sobre a condução do certame, e os interessados ou seus representantes:

a) apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

b) entregarão os envelopes de proposta de preços e de documentos de habilitação, em envelopes lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Tribunal de Contas do Distrito Federal

Razão Social da Empresa

Envelope Nº 01 – Proposta de Preço

Tribunal de Contas do Distrito Federal

Razão Social da Empresa

Envelope Nº 02- Documentos de Habilitação

4.5 Em seguida, proceder-se-á a imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

4.6 As propostas que atenderem aos requisitos do edital, no exame de conformidade, serão selecionadas para a fase subsequente.

4.7 Havendo mais de uma proposta selecionada, o pregoeiro passará à fase de lances, observando-se o seguinte:

a) os lances deverão ser distintos, sucessivos e decrescentes;

b) o pregoeiro poderá estabelecer, no início dessa fase, o intervalo mínimo entre os lances;

c) necessitando o credenciado de consulta à empresa, o pregoeiro decidirá à respeito;

d) o uso de telefone celular e outros aparelhos de comunicação para consulta terá tempo limitado de uso e é de exclusiva responsabilidade e ônus dos licitantes.

4.8 Na fase de lances, o autor da proposta com oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

4.9 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

4.10 Não cabe desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pelo pregoeiro.

4.11 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, por lote, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

4.12 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

4.13 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

4.14 A habilitação far-se-á com a comprovação de que atende às exigências deste Edital, Capítulo VI.

4.15 Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

4.16 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

4.17 Nas situações previstas nos itens 4.12 e 4.16, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

4.18 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.



4.19 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

4.20 O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

CAPÍTULO V - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 5.1 A proposta, sob pena de desclassificação, deverá:
- a) ser apresentada em envelope fechado, indicando em sua parte externa a razão social da empresa e o número deste Pregão, conforme referido no Capítulo IV;
 - b) ser datilografada ou impressa, sem emenda ou rasura, datada e assinada e, preferencialmente, em duas vias;
 - c) apresentar especificação clara e detalhada do produto cotado;
 - d) indicar preço unitário, por lote e individualmente para cada item, em moeda nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso;
 - e) indicar prazo de entrega/instalação dos produtos de, no máximo:
 - e.1) de 15 (quinze) dias corridos para os itens 01 a 05;
 - e.2) de 20 (vinte) dias corridos para os itens 06 e 07;
 - f) indicar prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da entrega do envelope;
 - g) Indicar o prazo e condições da garantia, que deverá ser de, no mínimo, 1 ano, do recebimento definitivo pelo TCDF;
 - h) Opcionalmente, conter endereço, CNPJ, nº telefone e do fax, bem como o nº do banco, da agência e da conta para efeito de emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento;
- 5.2 O preço cotado deve incluir todos os tributos, taxas, encargos sociais, fretes, embalagens, seguros e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto desta licitação.
- 5.3 No caso de discordância entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro; ocorrendo discordância entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.
- 5.4 Se a proposta for omissa quanto aos prazos estabelecidos nas alíneas “e” a “g” do item 5.1, os prazos ali mencionados serão considerados como se nela constassem, não sendo, portanto, motivo de desclassificação da licitante.
- 5.5 A cotação apresentada e levada em conta, para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 5.6 Caso a contratada não cumpra as obrigações previstas neste ato convocatório e outras por ele ofertadas estará sujeita às penalidades previstas no Capítulo XII.

CAPÍTULO VI - DA HABILITAÇÃO

- 6.1 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado neste edital.
- 6.2 Para participar da presente licitação, o licitante deverá apresentar, em plena validade, os seguintes documentos:
- a) Certidão Negativa de Débitos (CND) para com a Previdência Social, expedida pelo INSS, para contratação com o serviço público, em plena validade;
 - b) Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela CEF, em plena validade;
 - c) Certidão negativa de débitos, emitida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do GDF, em plena validade, para empresas com estabelecimento no Distrito Federal. Para empresas sem matriz ou filial no DF, apresentar prova de regularidade com a Fazenda Estadual de seu domicílio ou sede, somente para os tributos relativos à atividade licitada, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional;
- 6.3 Os documentos necessários para esta licitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, por servidor da Administração, publicação em órgão da imprensa oficial, ou pela Internet, nos casos em que o órgão responsável pela emissão do documento disponibilizar sua consulta.
- 6.4 O licitante que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame estará sujeito às penalidades dispostas no art. 7º da Lei 10.520/02.
- 6.5 A não-apresentação dos documentos constantes das letras “a” e “b” do item 6.2, não implicará em inabilitação do licitante, salvo se não houver possibilidade de consulta dos documentos, via Internet.



6.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que comprovarem esta condição, poderão fazer uso do benefício previsto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

CAPÍTULO VII- DA IMPUGNAÇÃO E RECURSO

7.1 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. Na contagem de prazos deve ser observado o disposto no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

7.2 A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no art. 12 do Regulamento da Licitação na Modalidade de Pregão, devendo ser entregue diretamente ao pregoeiro, na Seção de Licitação e Contrato, subsolo do Edifício Anexo do TCDF.

7.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7.4 A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

7.5 As impugnações dos licitantes contra atos dos seus concorrentes somente poderão ser formuladas durante essa reunião.

7.6 A impugnação de interessados contra as ofertas e os documentos apresentados pelos licitantes deverá ser feita nessa reunião, exclusivamente pelas pessoas credenciadas para representar as empresas em nome das quais pretendam registrar as impugnações.

7.7 Dos atos do pregoeiro neste processo licitatório cabem recurso, a serem interpostos no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

7.8 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.9 Se não reconsiderar sua decisão o pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que preferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

7.10 Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão dar entrada na Seção de Licitação e Contrato do TCDF.

7.11 Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local indicado no item anterior.

CAPÍTULO VIII - DO INSTRUMENTO DE AJUSTE

8.1 Sem prejuízo do Capítulo III da Lei 8.666/93, o presente Edital e seu anexo e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

8.2 A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 05 (cinco) dias após sua emissão, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando ao TCDF convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

8.3 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste Edital.

8.4 As condições de garantia e assistência técnica observarão o disposto neste Edital e as regras do Código de Defesa do Consumidor.

CAPÍTULO IX - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 Os produtos serão recebidos, mediante recibo, por Comissão designada pela Administração, da seguinte forma:

I - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação; e

II - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material entregue e a consequente aceitação.

9.2 Os produtos deverão ser entregues na Seção de Material do TCDF, sito à Praça do Buriti, Edifício Anexo do TCDF, térreo, Brasília, fone 3314-2228.

CAPÍTULO X - DO PAGAMENTO

10.1 Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a contratada protocolizará junto ao contratante Nota Fiscal que, após a devida atestação e regular liquidação, será objeto de pagamento



a ser processado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela contratada.

10.2 Para que seja efetivado o pagamento deverá ser verificada a regularidade da empresa perante a SEFP/DF. Nesse sentido, é necessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (cópia autenticada em cartório ou acompanhada de original), emitida pela Secretaria de Fazenda e Planejamento/GDF, em plena validade, caso a apresentada na habilitação esteja vencida. Deverá ser apresentada, ainda, a 1ª via da Nota de Empenho.

10.3 Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do contratante.

10.4 Caso o contratante não cumpra o prazo estipulado no item 10.1, pagará à contratada atualização financeira de acordo com a variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, proporcionalmente aos dias de atraso.

10.5 Se a Contratada for optante pelo Simples Nacional, essa condição deverá ser informada na Nota Fiscal/Fatura, sob pena de ter retido na fonte os tributos incidentes sobre a operação, relacionados no art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.

CAPÍTULO XI – DO REAJUSTE DE PREÇOS

11.1 O valor do objeto desta licitação é fixo e irredutível.

CAPÍTULO XII - DAS PENALIDADES

12.1 O atraso injustificado no fornecimento dos objetos sujeitará a contratada à multa de mora, de acordo com os seguintes percentuais, garantida prévia defesa:

- a) de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, quando a contratada, sem justa causa, cumprir a obrigação assumida com atraso de até 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido neste Edital;
- b) de 0,6% (seis décimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, quando a contratada, sem justa causa, cumprir a obrigação assumida, com atraso superior a 30 (trinta) dias do prazo estabelecido na proposta. Este percentual incidirá, apenas, sobre o período que exceder ao trigésimo dia de atraso;
- c) as multas previstas neste item serão calculadas considerando-se os dias consecutivos, a partir do dia útil imediatamente subsequente ao do vencimento;
- d) No caso de multa moratória, será observado o limite mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) para sua cobrança, exceto quando for necessária, além da referida multa, a aplicação de uma das penalidades prevista no art. 87 da Lei nº 8.666/93

12.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato o contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

I – Advertência;

II - Multa:

- a) de 15% (quinze por cento), sobre o valor do fornecimento, e cancelamento da Nota de Empenho, quando decorridos 30 (trinta) dias de inadimplemento e caracterizada a recusa ou impossibilidade da contratada em fornecer o produto;
- b) de 15% (quinze por cento) sobre o valor do fornecimento, quando a contratada recusar retirar ou aceitar o instrumento de contrato ou equivalente, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;
- c) A multa prevista na alínea “a”, deste item, incidirá ainda nos casos em que a contratada, sem motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado, solicitar o cancelamento antes ou depois de decorridos 30 (trinta) dias de atraso.

III - Suspensão do direito de participar de licitações com o contratante pelo prazo de até 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

- a) Declarar-se-á inidônea a contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando, a juízo do contratante, falta grave, revestida de dolo.

12.3 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 12.2, poderão também ser aplicadas à contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos desta licitação;



c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com o contratante em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 12.2 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e serão aplicadas pela Autoridade Competente.

12.5 As multas tratadas nesse Capítulo serão descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela contratada mediante depósito em conta corrente do contratante ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O contratante reserva-se no direito de revogar ou anular este Pregão, assim como alterar seus quantitativos na forma dos art. 49 e 65 da Lei 8.666/93.

13.2 Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação das condições estipuladas no presente Edital e submissão total às normas nele contidas.

13.3 Se no dia fixado no preâmbulo não houver expediente, este Pregão será realizado no primeiro dia subsequente de funcionamento que lhe seguir.

13.4 Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento do ajuste.

13.5 Em caso de dúvida sobre o Edital é conveniente o comparecimento do interessado à Seção de Licitação e Contrato, localizada no 3º andar do Edifício Anexo deste Tribunal, fones **3314-2202/2147/2568**, fax **3314-2219**, das 13 às 18h30min, ou sobre o Projeto Básico, procurar a Comissão de Obras, no 3º andar do Edifício Anexo do TCDF, fones **3314-2140**, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

Brasília - DF, em 30 de março de 2009

Henrique de Freitas Soares
Pregoeiro



PREGÃO Nº 19/2009
ANEXO I
Especificação do Objeto

LOTE	ITEM	QDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA
1	1	2	Unid.	Totem de Orientação da biblioteca , letras adesivas em vinil branco, fonte futura MD H=4,0 cm, letras adesivas em vinil branco fonte futura MD H=2,5 cm, acrílico fumê com 18mm espessura, supergrafismo sangrado em vinil cinza médio fonte caixa alta SWIS721 BDOUL BT H=10cm (já considerado corte do desenho). Textos e grafismo em vinil autoadesivo executados a partir de arquivo eletrônico (compatível com coreldraw) em plotter de corte, medidas em centímetro.
	2	2	Unid.	Totem de normas da biblioteca , letras adesivas em vinil branco, fonte futura MD H=4,0 cm, letras adesivas em vinil branco fonte futura MD H=2,5 cm, acrílico fumê com 18mm espessura, supergrafismo sangrado em vinil cinza médio fonte caixa alta SWIS721 BDOUL BT H=10cm (já considerado corte do desenho). Textos e grafismo em vinil autoadesivo executados a partir de arquivo eletrônico (compatível com coreldraw) em plotter de corte, medidas em centímetro.
	3	1	Unid.	Letreiro de parede, painel em PVC branco existente, texto vazado existente, friso existente, friso em PVC existente, letreiro existente. Novo texto em acrílico leitoso branco espessura 5mm, fonte caixa alta futura MD BT H=7,50 cm, letreiro com os textos "BIBLIOTECA" e "CYRO DOS ANJOS", textos e grafismo em acrílico leitoso branco, conforme padrão existente, executados a partir de arquivo eletrônico (compatível com coreldraw) em plotter de corte, medidas em centímetro.
	4	1	Unid.	Placa individual de mesa com letreiro, letras adesivas em vinil branco fonte futura MD H=3cm, placa em acrílico fumê espessura 10mm.
	5	1	Unid.	Placa individual de mesa sem letreiro, letreiro será aplicado pelo TCDF, placa em acrílico fumê espessura 10mm.
2	6	1	Unid.	Fornecimento e instalação de estrutura para fixação de painel fotográfico existente Instalação de painel existente formado por 03 peças de 264 (largura) x 120 (altura) x 4 cm (profundidade) com foto em preto e branco impressa em vinil adesivo. Conferir medidas no local. A instalação do painel formado por três peças, conforme descrito, deverá ser feita em estrutura fixada no teto do hall do Ed. Anexo do TCDF. A estrutura consistirá de painel de fundo em duas camadas de MDF de 25mm (profundidade acabada deste fundo deverá ser de 50mm) com altura de 200 cm e largura de 792 cm, pintura preto fosco em todas as faces, inclusive na voltada para as esquadrias. Fixação na laje do edifício, perfurando o forro de gesso existente, em estrutura de tubos metálicos de 100mm de diâmetro, com pintura esmalte sintético preto, conforme projeto (Anexo II). O painel encontra-se fixado em parede do hall do Ed. Sede do TCDF, apoiado em guias metálicas aparafusadas. Quando do início dos serviços de remoção e reinstalação do painel existente, será realizada vistoria do aludido painel pela fiscalização, conjuntamente com a Contratada, através de termo circunstanciado, a fim de dirimir eventuais danos que possam ocorrer durante o remanejamento. Deverão estar previstos todos os custos referentes à remoção do painel do local em que se encontra e instalação do mesmo no hall do Ed. Anexo, inclusive perfuração de forro existente e fixação na laje do pavimento, sob inteira responsabilidade da Contratada.
	7	1	Unid.	Fornecimento e instalação de letreiro externo em aço cromado Fornecimento e instalação de letreiro na fachada sul do Ed. Anexo, com os textos "TCDF" e "ANEXO", conforme projeto. Texto "TCDF" com peças de 60 cm de altura e texto "ANEXO" com peças de 22 cm de altura, profundidade de todas as peças de 8 cm. Fonte a ser utilizada ARIAL BLACK.
3	8	1	Vb	Placas Diretório – Subsolo – Adequação e instalação de placa diretório existente (modelo A). Régua em aço escovado, base para fixação das régua pintadas em tinta poliuretânica preto fosco, lateral da régua encabeçada com fechamento em aço escovado. Letreiros e signos direcionais em vinil adesivo preto, conforme padrão existente.



LOTE	ITEM	QDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA
	9	1	Vb	Placas Diretório – Subsolo – Adequação e instalação de placa diretório existente (modelo B). Régua em aço escovado, base para fixação das régua pintadas em tinta poliuretânica preto fosco, lateral da régua encabeçada com fechamento em aço escovado. Letreiros e signos direcionais em vinil adesivo preto, conforme padrão existente.
	10	2	Unid.	Placas Individuais – Subsolo – Fornecimento e instalação de placa individual em aço escovado 54 x 14 cm. Guia em aço na mesma cor da régua, régua em aço escovado, lateral da régua encabeçada com fechamento em aço escovado, base para fixação das régua pintadas em tinta poliuretânica preto fosco.
	11	3	Unid.	Placas Individuais – Subsolo – Fornecimento e instalação de placa individual em aço escovado 24 x 12 cm. Guia em aço na mesma cor da régua, régua em aço escovado, lateral da régua encabeçada com fechamento em aço escovado, base para fixação das régua pintadas em tinta poliuretânica preto fosco.
4	12	7	Unid.	Placas individuais – Térreo – Fornecimento e instalação de placa individual em vinil adesivo 48 x 11 cm. Placas de identificação com fundo em vinil adesivo na cor cinza com texto em vinil auto adesivo na cor preta, caixa baixa fonte futura MD BT H= 3,5cm. As placas “apoio áudio e vídeo” e “PABX” com fundo em PVC cinza.
	13	2	Unid.	Placas individuais – Térreo – Fornecimento e instalação de placa individual com fundo em PVC e letreiro em vinil adesivo 48 x 11 cm. Placas de identificação com fundo em vinil adesivo na cor cinza com texto em vinil auto adesivo na cor preta, caixa baixa fonte futura MD BT H= 3,5cm. As placas “apoio áudio e vídeo” e “PABX” com fundo em PVC cinza
5	14	64,00	Und.	Placa de acrílico transparente (160 x 14cm) com três jogos de pendurais, conforme projeto. 08 pendurais de 12cm, 08 pendurais de 20cm e 08 pendurais de 25cm. Cotas em centímetros; Fixação por meio de anzol confeccionado em aço carbono sem farpa nas costas e linha de nylon 0,500; Textos nas apostrofinações serão colados por meio adesivo de contato colados no acrílico; Os furos dos acrílicos e na parte de trás do perfil “U” em alumínio terão espessura de 3mm; Largura de exposições maiores de 40cm terão o perfil de alumínio de 9cm a menos da exposição; As linhas de nylon passarão por trás das placas visando uma homogeneidade nas linhas; As várias exposições feitas em um mesmo acrílico terão suas dimensões de espaçamento visando uma melhor distribuição visual; Os textos contínuos serão considerados como um todo e expostos em acrílicos de 5mm; Linha de nylon cinza 0,500/100M, resistência: 47,0 libras. Linha monofilamento com pouca elasticidade, macia e com resistência à abrasão, indicada para pesca pesada; Anzol Worm 4/0 black nickel ou similar feito em aço carbono na cor grafite, tamanho 5,40cm; Deverão ser fornecidos 08 pendurais de 15cm e 08 de 12cm, comprimentos estes já considerados com 01 anzol em cada extremidade do pendural; Os suportes em acrílico deverão ter perfis em alumínio anodizado preto fosco na parte superior e inferior para fixação das duas camadas de acrílico, furos para ancoragem dos pendurais apenas na parte superior; Os totens e os letreiros indicados não são integrantes deste item.
	15	24,00	Und.	Placa de acrílico transparente (120 x 47cm) com três jogos de pendurais, conforme projeto. 06 pendurais de 12cm, 06 pendurais de 20cm e 06 pendurais de 25cm. Cotas em centímetros; Fixação por meio de anzol confeccionado em aço carbono sem farpa nas costas e linha de nylon 0,500; Textos nas apostrofinações serão colados por meio adesivo de contato colados no acrílico; Os furos dos acrílicos e na parte de trás do perfil “U” em alumínio terão espessura de 3mm; Largura de exposições maiores de 40cm terão o perfil de alumínio de 9cm a menos da exposição; As linhas de nylon passarão por trás das placas visando uma homogeneidade nas linhas; As várias exposições feitas em um mesmo acrílico terão suas dimensões de espaçamento visando uma melhor distribuição visual; Os textos contínuos serão considerados como um todo e expostos em acrílicos de 5mm; Linha de nylon cinza 0,500/100M, resistência: 47,0 libras. Linha monofilamento com pouca elasticidade, macia e com resistência à abrasão, indicada para pesca pesada; Anzol Worm 4/0 black nickel ou similar feito em aço carbono na cor grafite, tamanho 5,40cm; Deverão ser fornecidos 06 pendurais de 15cm e 06 de 12cm, comprimentos estes já considerados com 01 anzol em cada extremidade do pendural; Os suportes em acrílico deverão ter perfis em alumínio anodizado preto fosco na parte superior e inferior para fixação das duas camadas de acrílico, furos para ancoragem dos pendurais apenas na parte superior; Os totens e os letreiros indicados não são integrantes deste item



LOTE	ITEM	QDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA
	16	32,00	Und.	Placa de acrílico transparente (31 x 106cm) com três jogos de pendurais, conforme projeto. 02 pendurais de 12cm, 02 pendurais de 20cm e 02 pendurais de 25cm. Cotas em centímetros; Fixação por meio de anzol confeccionado em aço carbono sem farpa nas costas e linha de nylon 0,500; Textos nas apostrofinações serão colados por meio adesivo de contato colados no acrílico; Os furos dos acrílicos e na parte de trás do perfil "U" em alumínio terão espessura de 3mm; Largura de exposições maiores de 40cm terão o perfil de alumínio de 9cm a menos da exposição; As linhas de nylon passarão por trás das placas visando uma homogeneidade nas linhas; As várias exposições feitas em um mesmo acrílico terão suas dimensões de espaçamento visando uma melhor distribuição visual; Os textos contínuos serão considerados como um todo e expostos em acrílicos de 5mm; Linha de nylon cinza 0,500/100M, resistência: 47,0 libras. Linha monofilamento com pouca elasticidade, macia e com resistência à abrasão, indicada para pesca pesada; Anzol Worm 4/0 black nickel ou similar feito em aço carbono na cor grafite, tamanho 5,40cm; Deverão ser fornecidos 02 pendurais de 12cm, 02 de 20cm e 02 de 25cm, comprimentos estes já considerados com 01 anzol em cada extremidade do pendural; Os suportes em acrílico deverão ter perfis em alumínio anodizado preto fosco na parte superior e inferior para fixação das duas camadas de acrílico, furos para ancoragem dos pendurais apenas na parte superior; Os totens e os letreiros indicados não são integrantes deste item.
	17	120,00	Und.	Placa de acrílico transparente (31 x 106cm) com três jogos de pendurais, conforme projeto. 02 pendurais de 12cm, 02 pendurais de 40cm e 02 pendurais de 95cm. Cotas em centímetros; Fixação por meio de anzol confeccionado em aço carbono sem farpa nas costas e linha de nylon 0,500; Textos nas apostrofinações serão colados por meio adesivo de contato colados no acrílico; Os furos dos acrílicos e na parte de trás do perfil "U" em alumínio terão espessura de 3mm; Largura de exposições maiores de 40cm terão o perfil de alumínio de 9cm a menos da exposição; As linhas de nylon passarão por trás das placas visando uma homogeneidade nas linhas; As várias exposições feitas em um mesmo acrílico terão suas dimensões de espaçamento visando uma melhor distribuição visual; Os textos contínuos serão considerados como um todo e expostos em acrílicos de 5mm; Linha de nylon cinza 0,500/100M, resistência: 47,0 libras. Linha monofilamento com pouca elasticidade, macia e com resistência à abrasão, indicada para pesca pesada; Anzol Worm 4/0 black nickel ou similar feito em aço carbono na cor grafite, tamanho 5,40cm; Deverão ser fornecidos 02 pendurais de 12cm, 02 de 40cm e 02 de 95cm, comprimentos estes já considerados com 01 anzol em cada extremidade do pendural; Os suportes em acrílico deverão ter perfis em alumínio anodizado preto fosco na parte superior e inferior para fixação das duas camadas de acrílico, furos para ancoragem dos pendurais apenas na parte superior; Os totens e os letreiros indicados não são integrantes deste item.
	18	8,00	Und.	Placa de acrílico transparente (121 x 106cm) com três jogos de pendurais, conforme projeto. 06 pendurais de 12cm, 06 pendurais de 25cm e 06 pendurais de 40cm. Cotas em centímetros; Fixação por meio de anzol confeccionado em aço carbono sem farpa nas costas e linha de nylon 0,500; Textos nas apostrofinações serão colados por meio adesivo de contato colados no acrílico; Os furos dos acrílicos e na parte de trás do perfil "U" em alumínio terão espessura de 3mm; Largura de exposições maiores de 40cm terão o perfil de alumínio de 9cm a menos da exposição; As linhas de nylon passarão por trás das placas visando uma homogeneidade nas linhas; As várias exposições feitas em um mesmo acrílico terão suas dimensões de espaçamento visando uma melhor distribuição visual; Os textos contínuos serão considerados como um todo e expostos em acrílicos de 5mm; Linha de nylon cinza 0,500/100M, resistência: 47,0 libras. Linha monofilamento com pouca elasticidade, macia e com resistência à abrasão, indicada para pesca pesada; Anzol Worm 4/0 black nickel ou similar feito em aço carbono na cor grafite, tamanho 5,40cm; Deverão ser fornecidos 06 pendurais de 12cm, 06 de 25cm e 06 de 40cm, comprimentos estes já considerados com 01 anzol em cada extremidade do pendural; Os suportes em acrílico deverão ter perfis em alumínio anodizado preto fosco na parte superior e inferior para fixação das duas camadas de acrílico, furos para ancoragem dos pendurais apenas na parte superior; Os totens e os letreiros indicados não são integrantes deste item.



LOTE	ITEM	QDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA
	19	8,00	Und.	Placa de acrílico transparente (204 x 176cm) com um jogo de pendurais, conforme projeto. 08 pendurais de 15cm. Cotas em centímetros; Fixação por meio de anzol confeccionado em aço carbono sem farpa nas costas e linha de nylon 0,500; Textos nas apostrofes serão colados por meio adesivo de contato colados no acrílico; Os furos dos acrílicos e na parte de trás do perfil "U" em alumínio terão espessura de 3mm; Largura de exposições maiores de 40cm terão o perfil de alumínio de 9cm a menos da exposição; As linhas de nylon passarão por trás das placas visando uma homogeneidade nas linhas; As várias exposições feitas em um mesmo acrílico terão suas dimensões de espaçamento visando uma melhor distribuição visual; Os textos contínuos serão considerados como um todo e expostos em acrílicos de 5mm; Linha de nylon cinza 0,500/100M, resistência: 47,0 libras. Linha monofilamento com pouca elasticidade, macia e com resistência à abrasão, indicada para pesca pesada; Anzol Worm 4/0 black nickel ou similar feito em aço carbono na cor grafite, tamanho 5,40cm; Deverão ser fornecidos 08 pendurais de 15cm, comprimento este já considerado com 01 anzol em cada extremidade do pendural; Os suportes em acrílico deverão ter perfis em alumínio anodizado preto fosco na parte superior e inferior para fixação das duas camadas de acrílico, furos para ancoragem dos pendurais apenas na parte superior; Os totens e os letreiros indicados não são integrantes deste item.
6	20	2,00	Und.	Placa em PVC com letreiro em vinil adesivo, para sinalização de elevador. Texto em vinil auto adesivo caixa alta fonte futura MD BT H=0,6CM, cor vermelha, texto sublinhado. Texto em vinil auto adesivo na cor preta caixa alta fonte futura MD BT H=0,4CM; Placa de identificação com fundo em PVC na cor cinza, texto em vinil auto adesivo na cor preta, caixa alta fonte futura MD BT H=0,4cm.

OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO:

1. Os produtos deverão ser entregues no Edifício Anexo do TCDF e instalados nos locais onde serão utilizados.



PREGÃO Nº 19/2009
ANEXO II

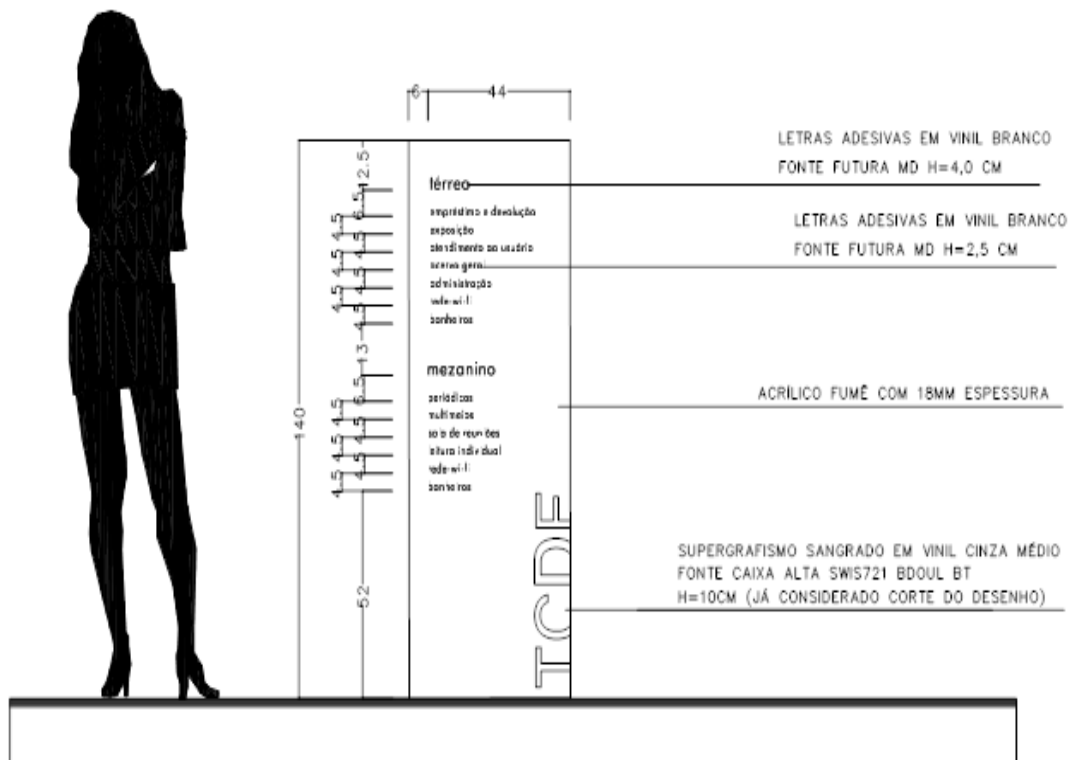
LOTE 01 – ITEM 01

ANEXO II



ITEM 01

TOTEM DE ORIENTAÇÃO DA BIBLIOTECA



VISTA FRONTAL
ESC: 1/20

TEXTOS E GRAFISMO EM VINIL AUTOADESIVO EXECUTADOS A PARTIR DE ARQUIVO
ELETRÔNICO (COMPATÍVEL COM CORELDRAW) EM PLOTTER DE CORTE.

MEDIDAS EM CENTÍMETRO



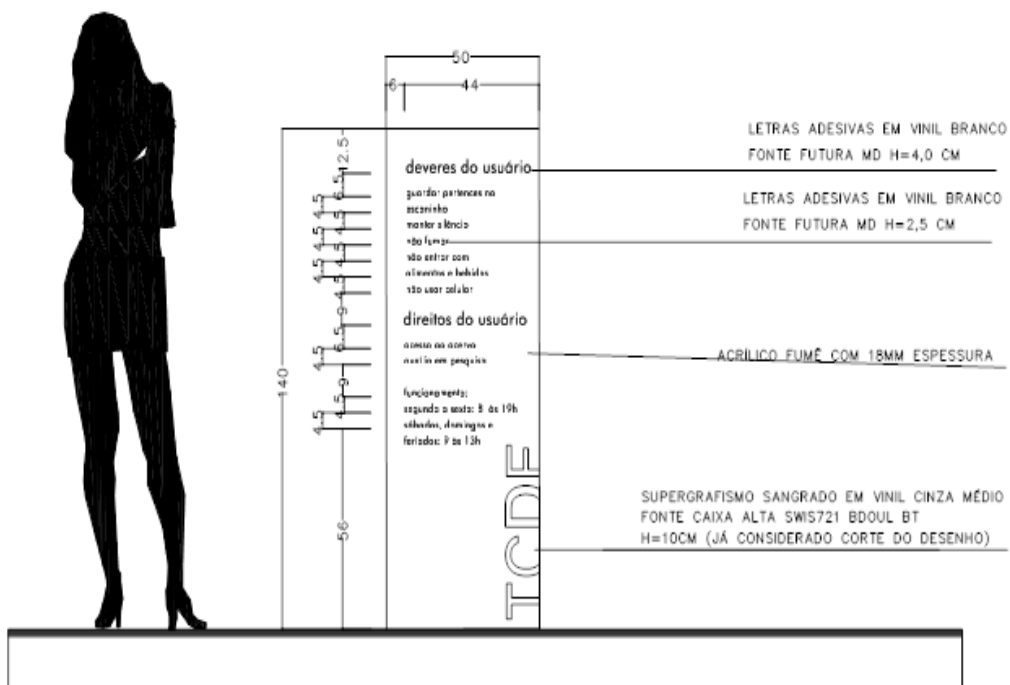
LOTE 01 – ITEM 02

ANEXO II



ITEM 02

TOTEM DE NORMAS DA BIBLIOTECA



VISTA FRONTAL
ESC: 1/20

TEXTOS E GRAFISMO EM VINIL AUTOADESIVO EXECUTADOS A PARTIR DE ARQUIVO
ELETRÔNICO (COMPATÍVEL COM CORELDRAW) EM PLOTTER DE CORTE.

MEDIDAS EM CENTÍMETRO



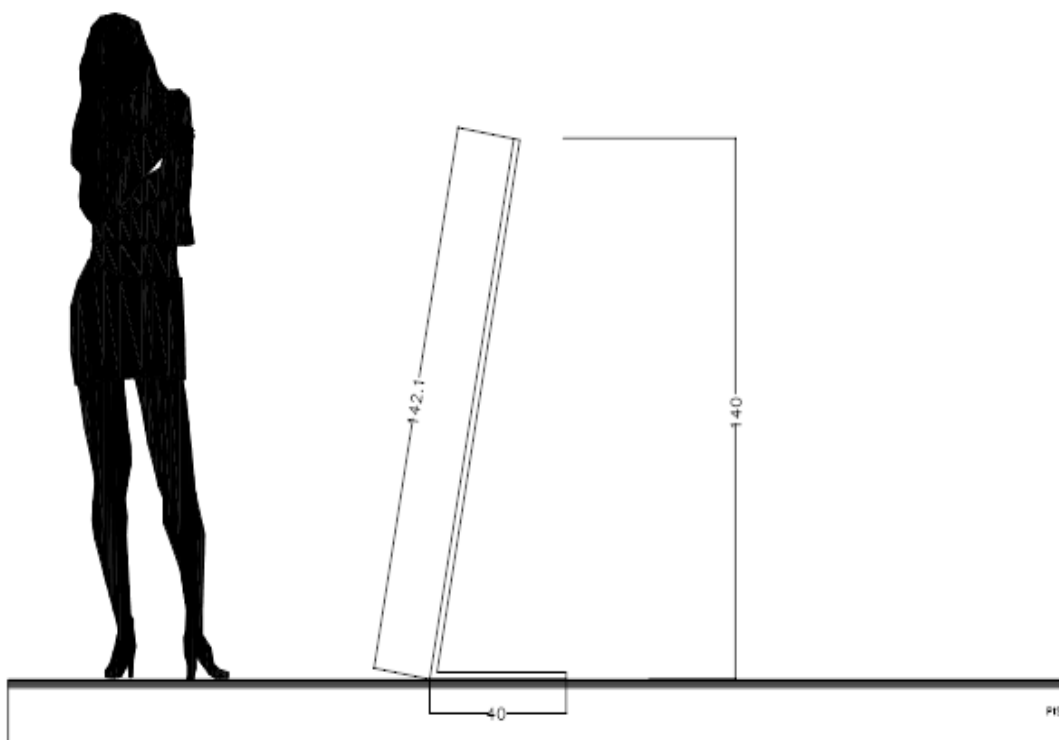
LOTE 01 – ITENS 01 E 02

ANEXO II



ITENS 01 E 02

TOTEM DE ORIENTAÇÃO DA BIBLIOTECA E NORMAS DA BIBLIOTECA



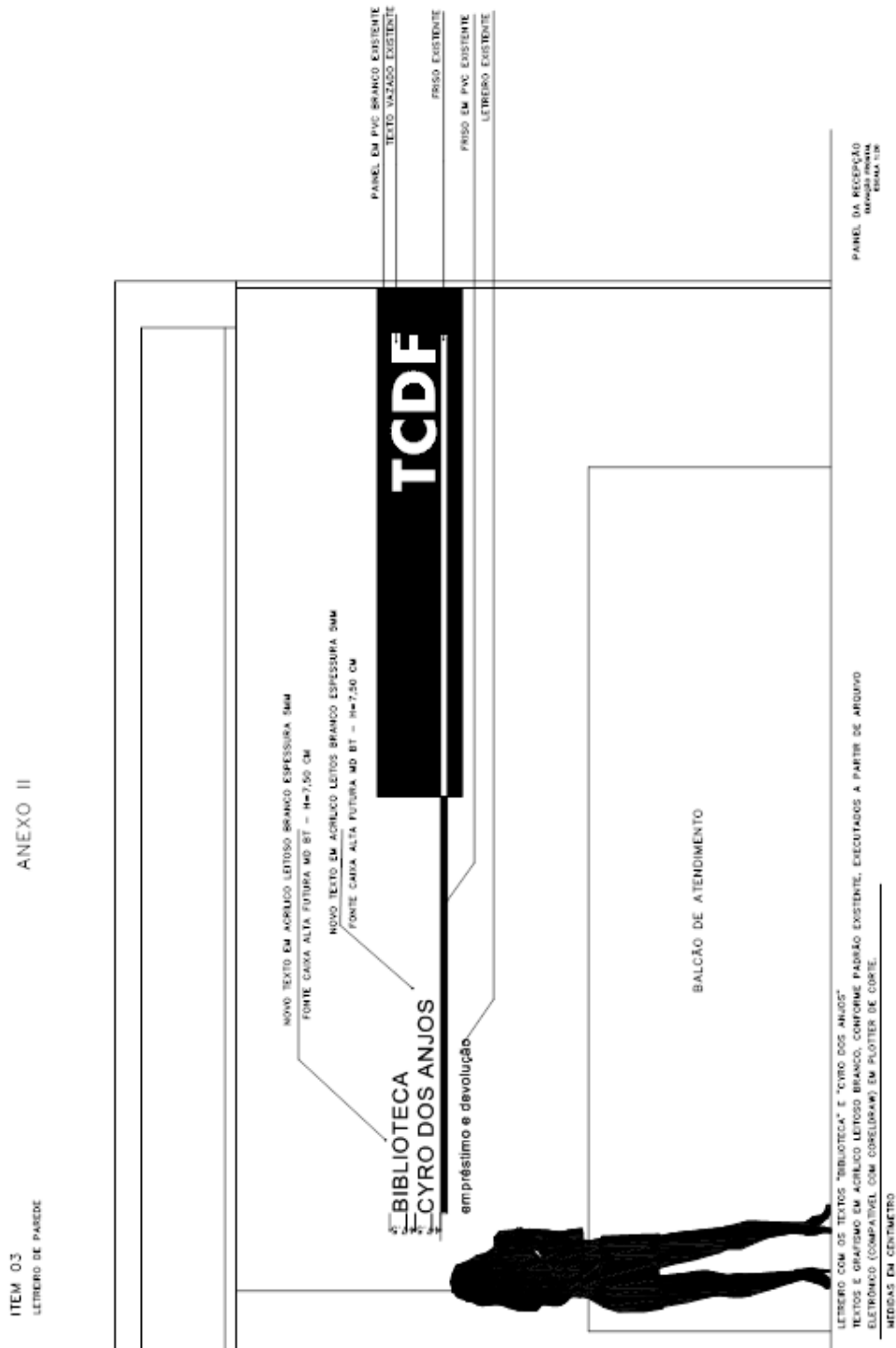
VISTA LATERAL
ESC: 1/20

TEXTOS E GRAFISMO EM VINIL AUTOADESIVO EXECUTADOS A PARTIR DE ARQUIVO
ELETRÔNICO (COMPATÍVEL COM CORELDRAW) EM PLOTTER DE CORTE.

MEDIDAS EM CENTIMETRO



LOTE 01 – ITEM 03



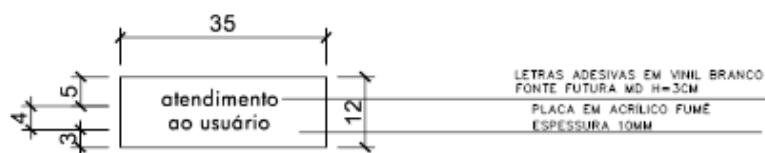


LOTE 01 – ITENS 04 E 05

ANEXO II

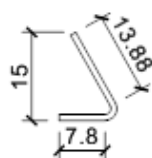
ITEM 04

PLACA INDIVIDUAL DE MESA
COM LETREIRO



VISTA FRONTAL

ESC: 1/5

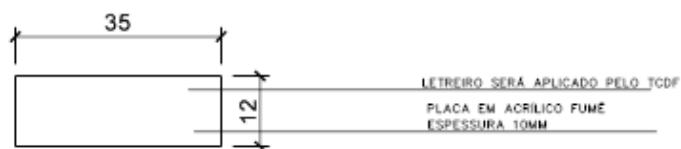


VISTA LATERAL

ESC: 1/5

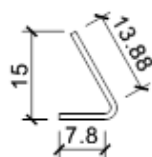
ITEM 05

PLACA INDIVIDUAL DE MESA
SEM LETREIRO



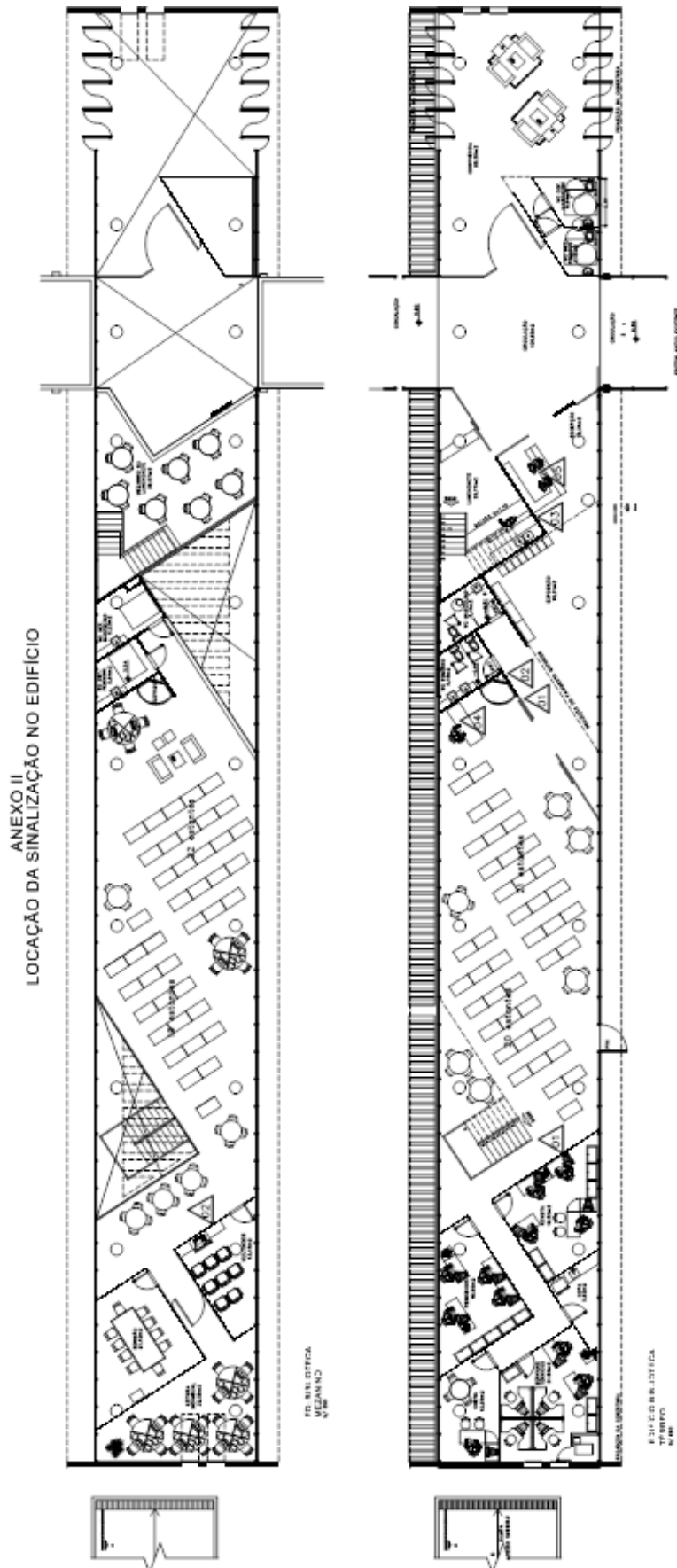
VISTA FRONTAL

ESC: 1/5



VISTA LATERAL

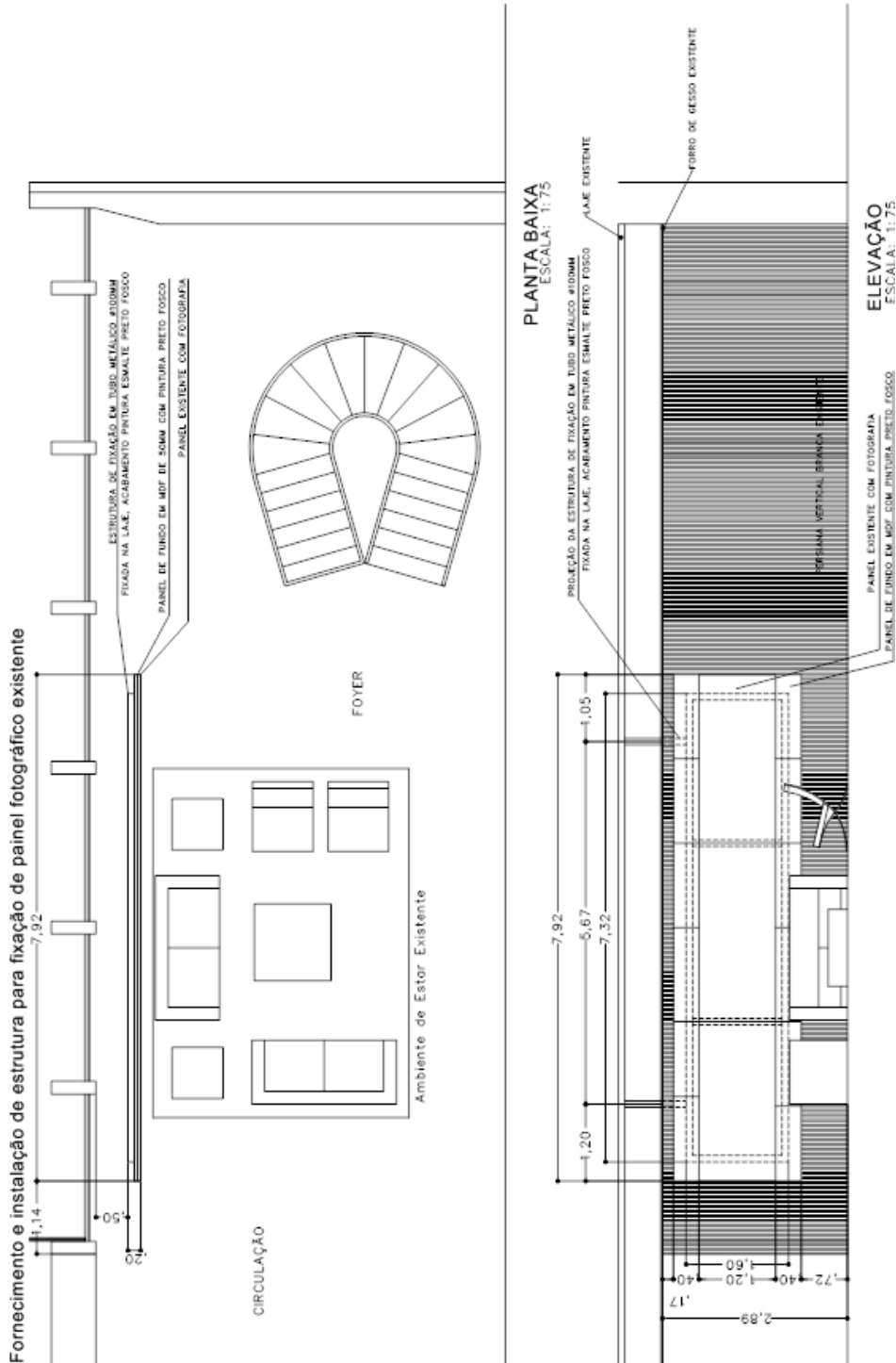
ESC: 1/5





PREGÃO Nº 19/2009
ANEXO II

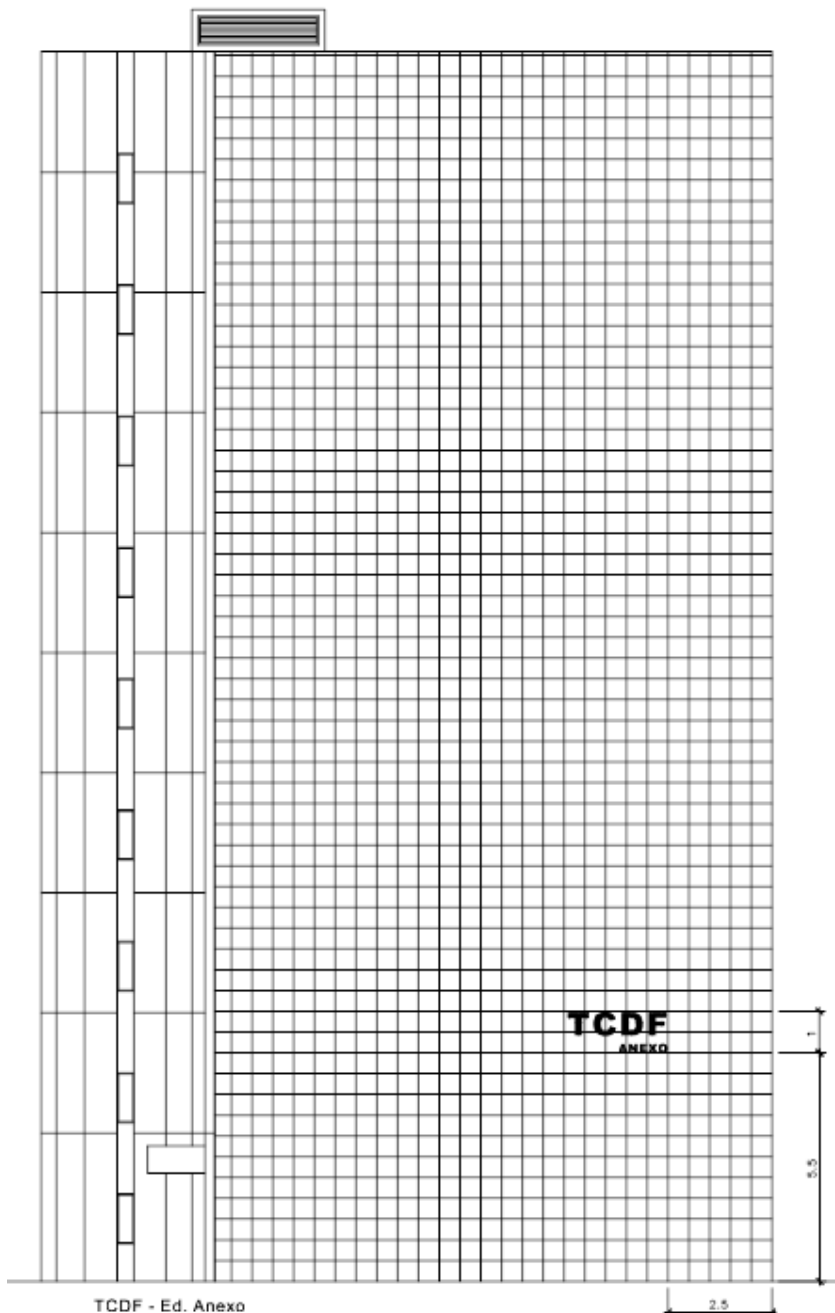
LOTE 2 – ITEM 06





LOTE 02 – ITEM 07

Fornecimento e instalação de letreiro externo em aço cromado



TCDF - Ed. Anexo
Texto "TCDF" - Caixa alta - Fonte Arial Black h=60cm
Texto "ANEXO" - Caixa alta - Fonte Arial Black h=22cm
Peças em aço cromado com profundidade de 8 cm
Fornecimento e instalação das peças fixadas na fachada
Esc: 1/125

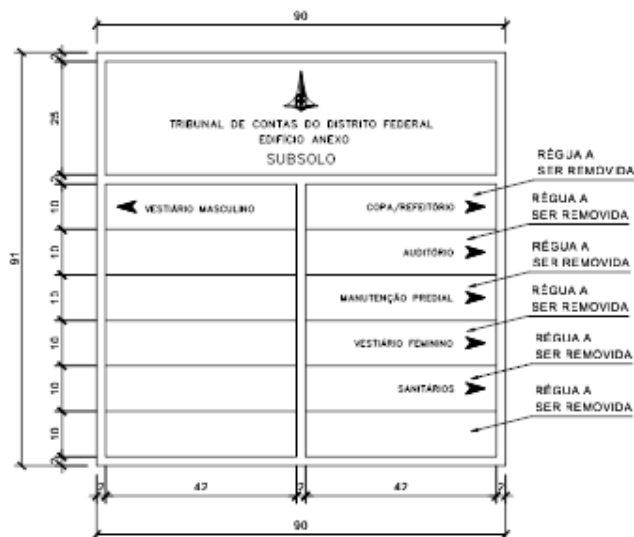


LOTE 03 – ITEM 08

1_ SUBSOLO

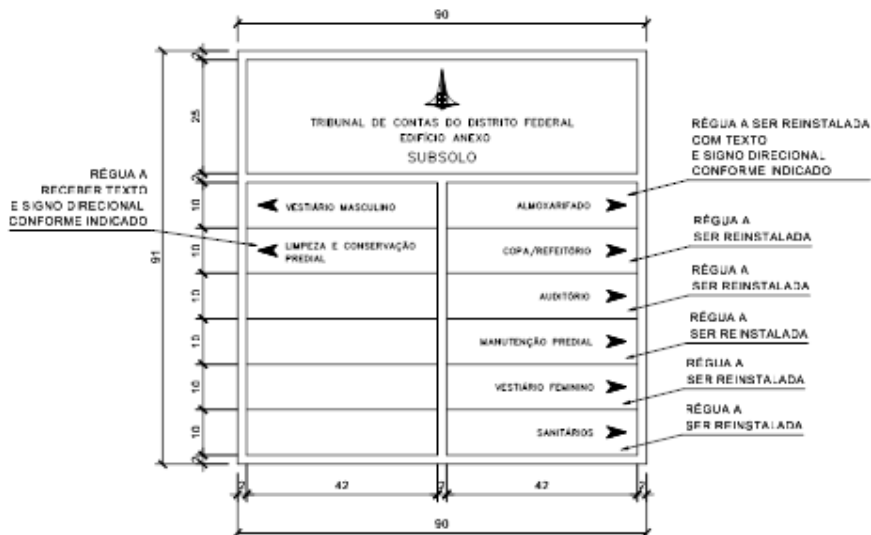
1.1 – PLACAS DIRETÓRIO ALTERAÇÃO DE PLACAS EXISTENTES

1.1.1_ PLACA DIRETÓRIO MODELO A



Situação Existente
Medidas em cm

1.1_ PLACA DIRETÓRIO MODELO A



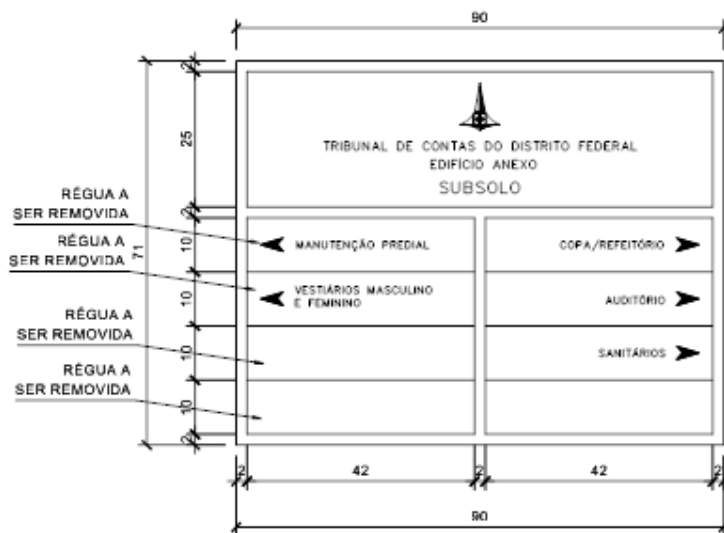
Situação Proposta
Medidas em cm

Obs: letreiros e signos direcionais
em vinil adesivo preto, conforme
padrão existente



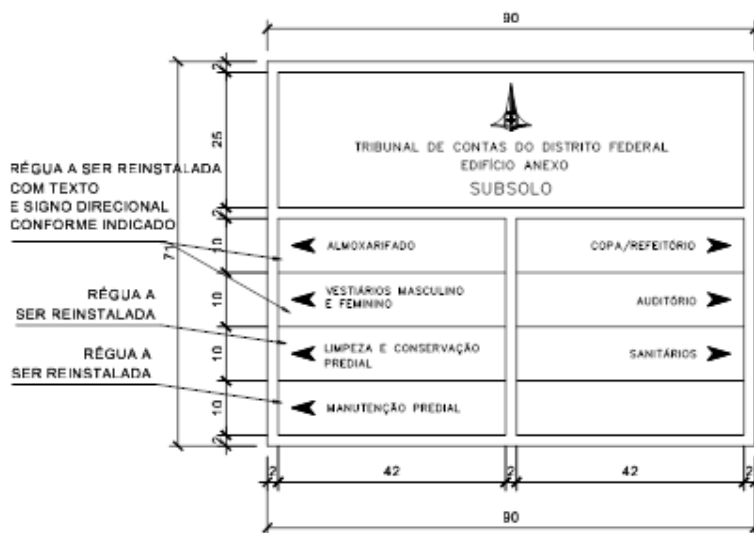
LOTE 03 – ITEM 09

1.1.2_ PLACA DIRETÓRIO MODELO B



Situação Existente
Medidas em cm

1.2_ PLACA DIRETÓRIO MODELO B



Situação Proposta
Medidas em cm

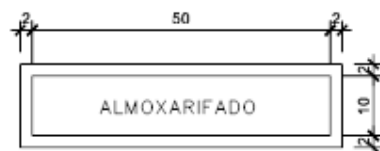
Obs: letreiros e signos direcionais
em vinil adesivo preto, conforme
padrão existente



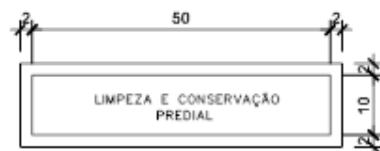
LOTE 03 – ITENS 10 E 11

1.2 – PLACAS INDIVIDUAIS A SEREM FORNECIDAS

1.2.1 – PLACAS INDIVIDUAIS 45 X 14CM

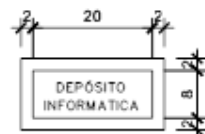


01 UNIDADE

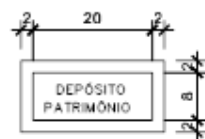


01 UNIDADE

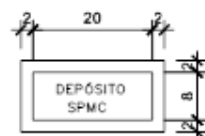
1.2.2 – PLACAS INDIVIDUAIS 24 X 12CM



01 UNIDADE



01 UNIDADE



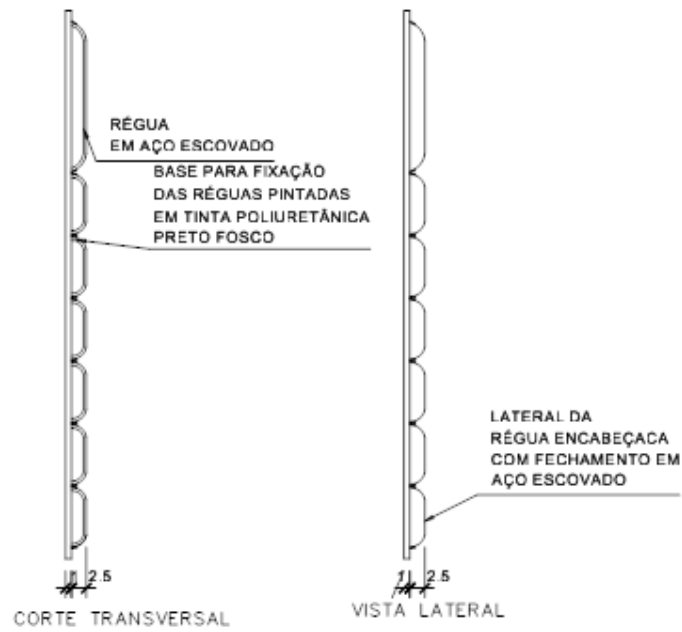
01 UNIDADE



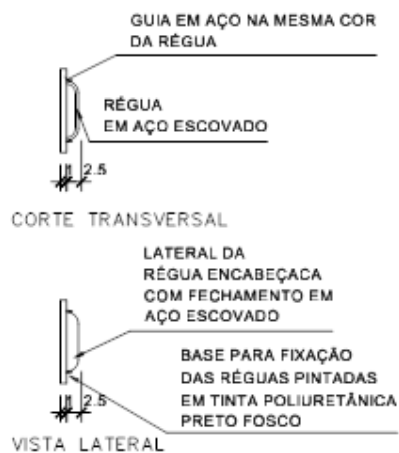
LOTE 03 – ITENS 08 A 11

DETALHES DAS PLACAS

PLACA DIRETÓRIO



PLACAS INDIVIDUAIS

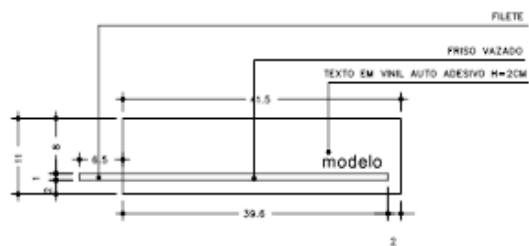




LOTE 04 – ITENS 12 e 13

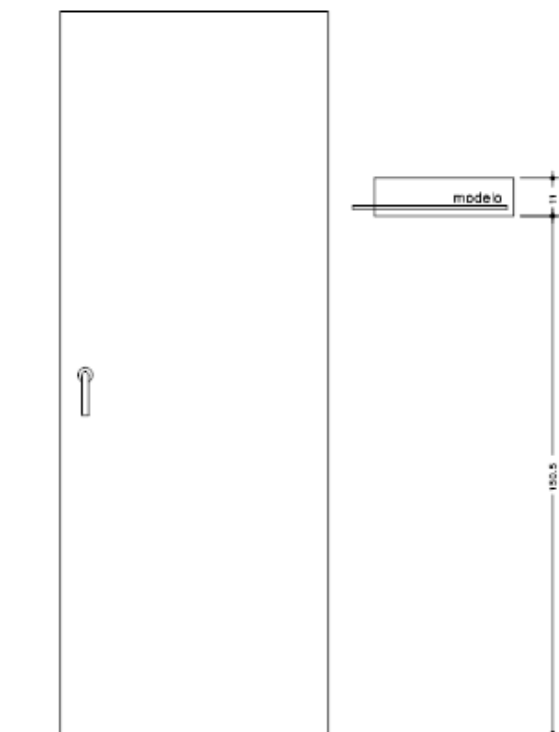
2. TÉRREO

2.1 – PLACAS INDIVIDUAIS A SEREM FORNECIDAS



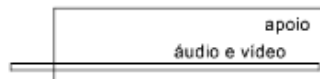
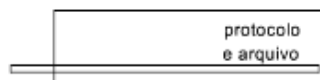
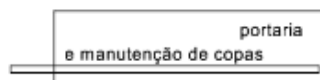
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO
VISTA FRONTAL
ESCALA 1:10

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO COM FUNDO EM VINIL ADESIVO NA COR CINZA COM TEXTO EM VINIL AUTO ADESIVO NA COR PRETA CAIXA BAIXA FONTE FUTURA MD BT H=2,0CM
OBS: As placas "apoio áudio e vídeo" e "pabx" com fundo em PVC cinza



PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO
LOCAÇÃO EM PORTA DE 80CM
ESCALA 1:20

PLACAS A SEREM FORNECIDAS



PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO
SITUAÇÕES IDENTIFICADAS
ESCALA 1:10



LOTE 05 – ITEM 14

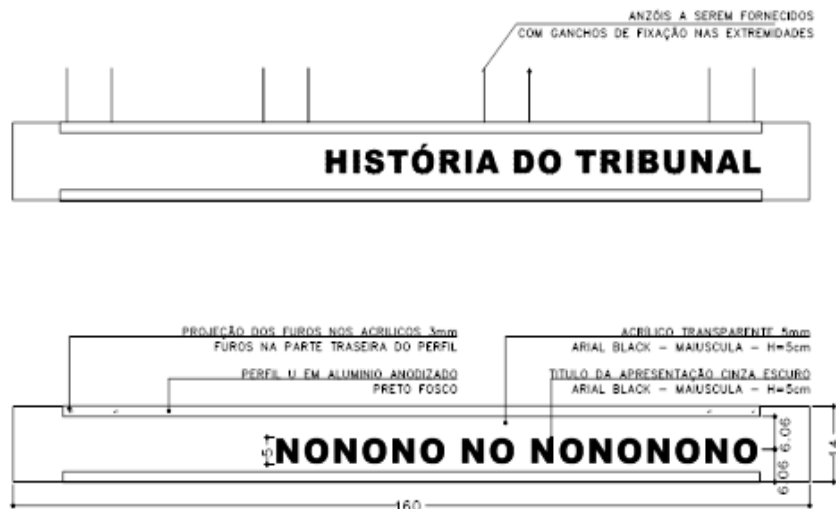
Anexo II

EXPOSITOR EM ACRÍLICO

Item 01

Placa de acrílico transparente (160 x 14cm)

08 pendurais de 12cm, 08 pendurais de 20 cmm e 08 pendurais de 25 cm



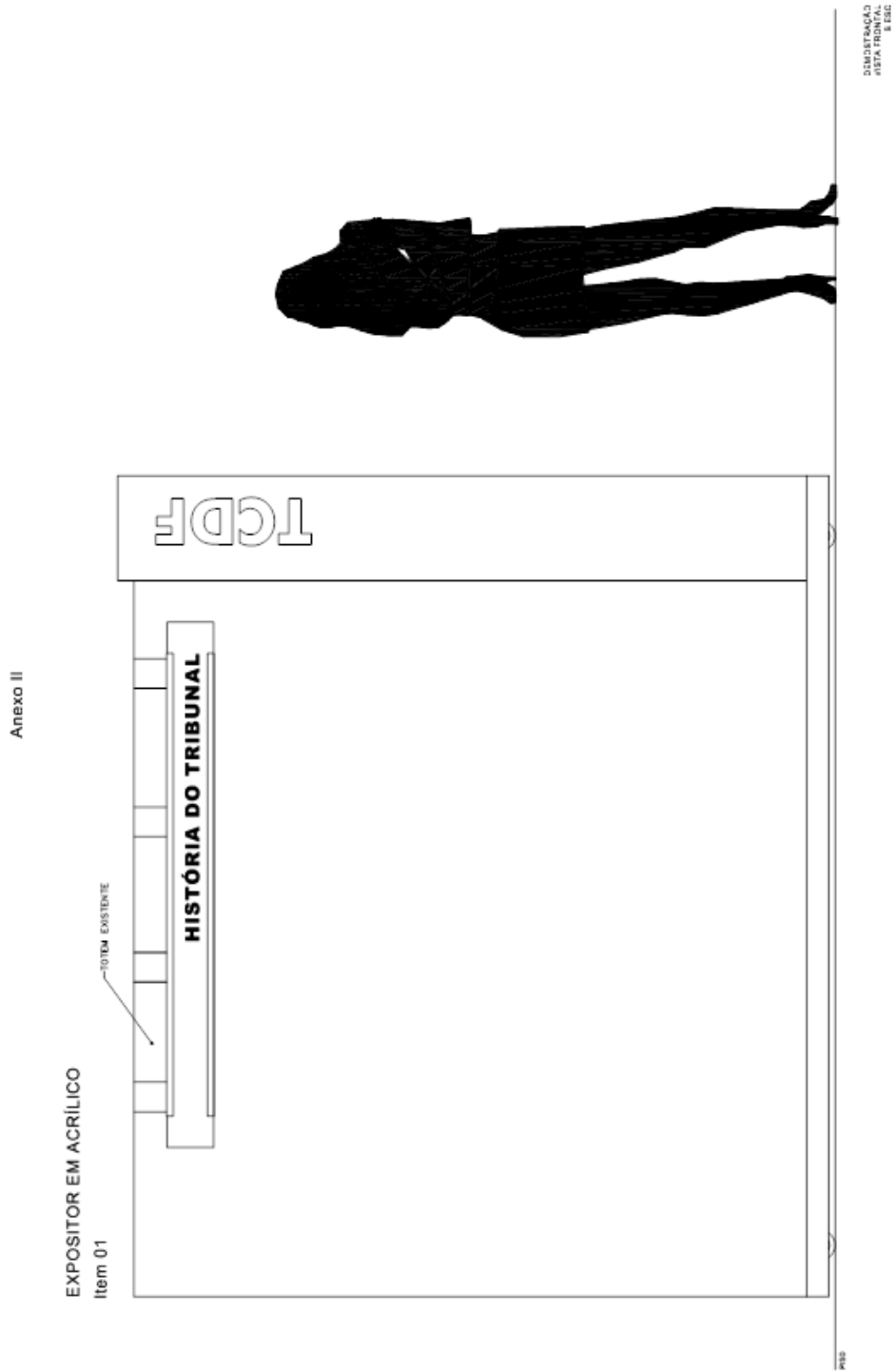
ESPECIFICAÇÃO:

MATRIZ TITULO DA APRESENTAÇÃO
VISTA FRONTAL
S ESC

- 1- COTAS EM CENTÍMETROS
- 2- FIXAÇÃO POR MEIO DE ANZOL CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO SEM FARPA NAS COSTAS E LINHA DE NYLON 0,500
- 3- TEXTOS NAS APRESENTAÇÕES SERÃO COLADOS POR MEIO ADESIVO DE CONTATO COLADOS NO ACRÍLICO
- 4- OS FUROS DOS ACRÍLICOS E NA PARTE DE TRÁS DO PERFIL "U" EM ALUMÍNIO TERÃO ESPESSURA DE 3mm
- 5- LARGURA DE EXPOSIÇÕES MAIORES DE 40cm TERÃO O PERFIL DE ALUMÍNIO DE 9cm A MENOS DA EXPOSIÇÃO
- 6- AS LINHAS DE NYLON PASSARÃO POR TRÁS DAS PLACAS VISANDO UMA HOMOGENEIDADE NAS LINHAS
- 7- AS VÁRIAS EXPOSIÇÕES FEITAS EM UM MESMO ACRÍLICO, TERÃO SUAS DIMENSÕES DE ESPAÇAMENTO VISANDO UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO VISUAL.
- 8- OS TEXTOS CONTÍNUOS SERÃO CONSIDERADOS COMO UM TODO E EXPOSTOS EM ACRÍLICOS DE 5mm
- 9- LINHA DE NYLON CINZA 0,500/100M RESISTÊNCIA: 47,0 LIBRAS, LINHA MONOFILAMENTO COM POUCA ELASTICIDADE, MACIA E COM RESISTÊNCIA À ABRASÃO. INDICADA PARA PESCA PESADA
- 10- ANZOL WORM 4/0 BLACK NICKEL OU SIMILAR FEITO EM AÇO CARBONO NA COR GRAFITE, TAMANHO: 5,40 CM
- 11- DEVERÃO SER FORNECIDOS 08 PENDURAIIS DE 15 CM E 08 DE 12 CM, COMPRIMENTOS ESTES JÁ CONSIDERADOS COM 01 ANZOL EM CADA EXTREMIDADE DO PENDURAL
- 12- OS SUPORTES EM ACRÍLICO, DEVERÃO TER PERFIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO FOSCO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR PARA FIXAÇÃO DAS DUAS CAMADAS DE ACRÍLICO FUROS PARA ANCORAGEM DOS PENDURAIIS APENAS NA PARTE SUPERIOR
- 13- OS TOTENS E OS LETREIROS INDICADOS NÃO SÃO INTEGRANTES DESTA ITEM



LOTE 05 – ITEM 14





LOTE 05 – ITEM 15

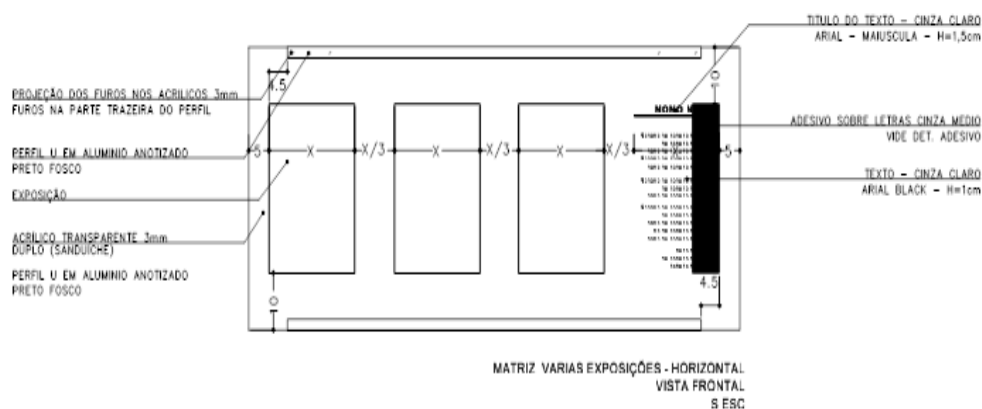
Anexo II

EXPOSITOR EM ACRÍLICO

Item 02

Placa de acrílico transparente (120 x 47cm)

06 pendurais de 12cm, 06 pendurais de 20 cm e 06 pendurais de 25 cm

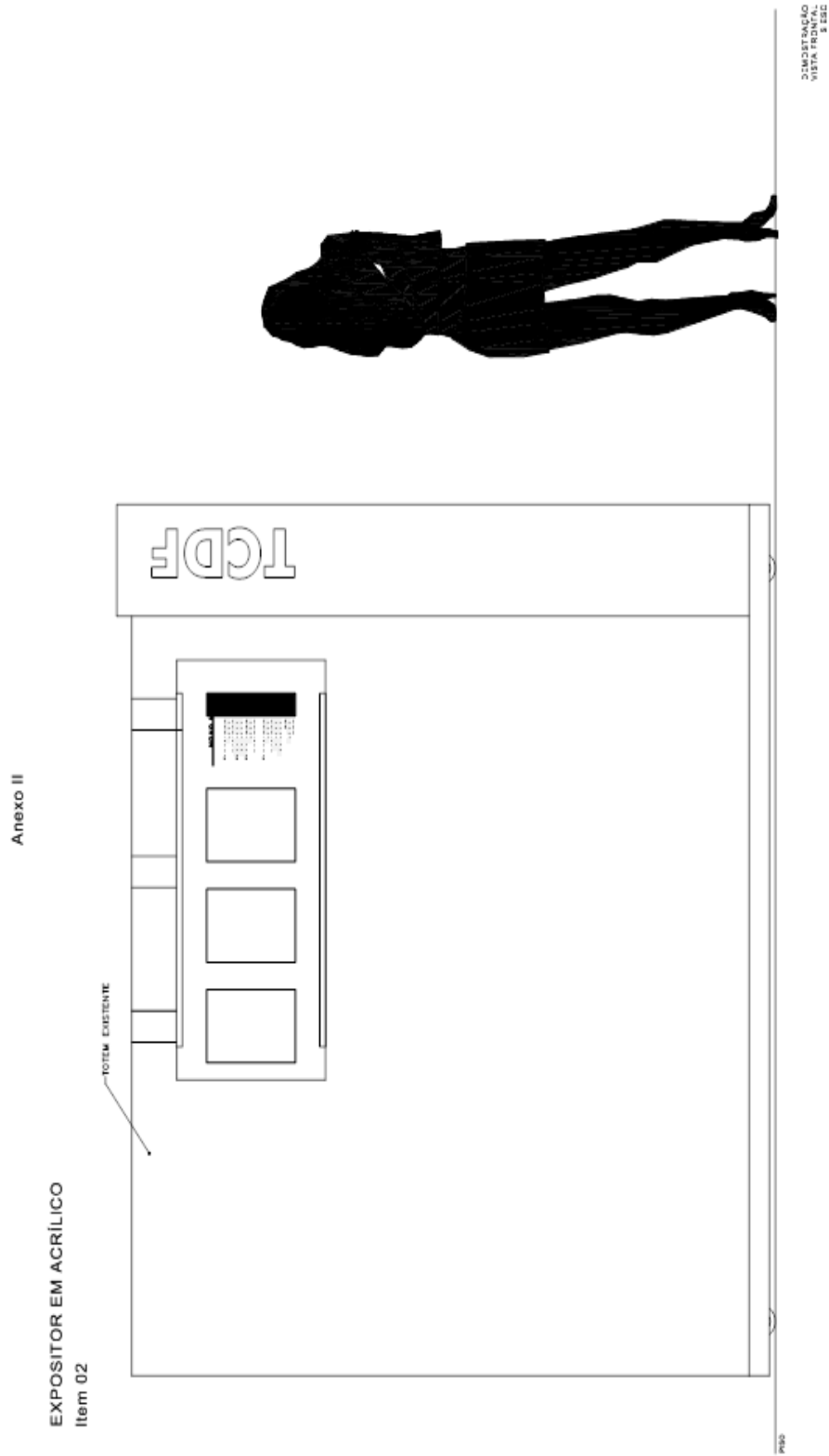


ESPECIFICAÇÃO:

- 1- COTAS EM CENTÍMETROS
- 2- FIXAÇÃO POR MEIO DE ANZOL CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO SEM FARPA NAS COSTAS E LINHA DE NYLON 0,500
- 3- TEXTOS NAS APRESTAÇÕES SERÃO COLADOS POR MEIO ADESIVO DE CONTATO COLADOS NO ACRÍLICO
- 4- OS FUROS DOS ACRÍLICOS E NA PARTE DE TRÁS DO PERFIL "U" EM ALUMÍNIO TERÃO ESPESSURA DE 3mm
- 5- LARGURA DE EXPOSIÇÕES MAIORES DE 40cm TERÃO O PERFIL DE ALUMÍNIO DE 9cm A MENOS DA EXPOSIÇÃO
- 6- AS LINHAS DE NYLON PASSARÃO POR TRÁS DAS PLACAS VISANDO UMA HOMOGENEIDADE NAS LINHAS
- 7- AS VARIAS EXPOSIÇÕES FEITAS EM UM MESMO ACRÍLICO, TERÃO SUAS DIMENSÕES DE ESPAÇAMENTO VISANDO UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO VISUAL.
- 8- OS TEXTOS CONTÍNUOS SERÃO CONSIDERADOS COMO UM TODO E EXPOSTOS EM ACRÍLICOS DE 5mm
- 9- LINHA DE NYLON CINZA 0,500/100M RESISTÊNCIA: 47,0 LIBRAS. LINHA MONOFILAMENTO COM POUCA ELASTICIDADE, MACIA E COM RESISTÊNCIA À ABRASÃO. INDICADA PARA PESCA PESADA
- 10- ANZOL WORM 4/0 BLACK NICKEL OU SIMILAR FEITO EM AÇO CARBONO NA COR GRAFITE, TAMANHO: 5,40 CM
- 11- DEVERÃO SER FORNECIDOS 06 PENDURAIS DE 15 CM E 06 DE 12 CM. COMPRIMENTOS ESTES JÁ CONSIDERADOS COM 01 ANZOL EM CADA EXTREMIDADE DO PENDURAL
- 12- OS SUPORTES EM ACRÍLICO, DEVERÃO TER PERFILS EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO FOSCO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR PARA FIXAÇÃO DAS DUAS CAMADAS DE ACRÍLICO FUROS PARA ANCORAGEM DOS PENDURAIS APENAS NA PARTE SUPERIOR
- 13- OS TOTENS E OS LETREIROS INDICADOS NÃO SÃO INTEGRANTES DESTE ITEM



LOTE 05 – ITEM 15



LOTE 05 – ITEM 16

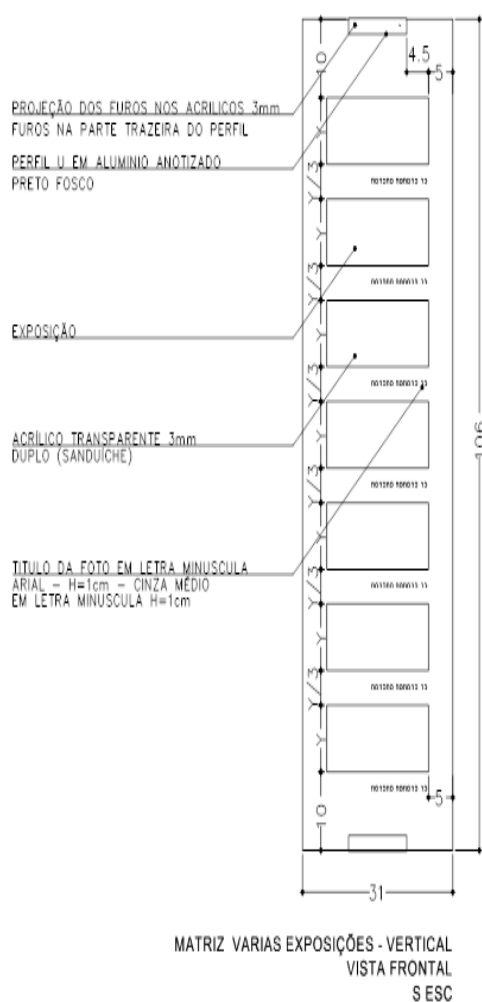
Anexo II

EXPOSITOR EM ACRÍLICO

Item 03

Placa de acrílico transparente (31 x 106cm)

02 pendurais de 12cm, 02 pendurais de 20 cm e 02 pendurais de 25 cm



ESPECIFICAÇÃO:

- 1- COTAS EM CENTÍMETROS
- 2- FIXAÇÃO POR MEIO DE ANZOL CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO SEM FARPA NAS COSTAS E LINHA DE NYLON 0,500
- 3- TEXTOS NAS APRESTNAÇÕES SERÃO COLADOS POR MEIO ADESIVO DE CONTATO COLADOS NO ACRÍLICO
- 4- OS FUROS DOS ACRÍLICOS E NA PARTE DE TRAS DO PERFIL "U" EM ALUMÍNIO TERÃO ESPESSURA DE 3mm
- 5- LARGURA DE EXPOSIÇÕES MAIORES DE 40cm TERÃO O PERFIL DE ALUMÍNIO DE 9cm A MENOS DA EXPOSIÇÃO
- 6- AS LINHAS DE NYLON PASSARÃO POR TRAS DAS PLACAS VISANDO UMA HOMOGENEIDADE NAS LINHAS
- 7- AS VARIAS EXPOSIÇÕES FEITAS EM UM MESMO ACRÍLICO, TERÃO SUAS DIMENSÕES DE ESPAÇAMENTO VISANDO UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO VISUAL.
- 8- OS TEXTOS CONTINUOS SERÃO CONSIDERADOS COMO UM TODO E EXPOSTOS EM ACRÍLICOS DE 5mm
- 9- LINHA DE NYLON CINZA 0,500/100M RESISTÊNCIA: 47,0 LIBRAS. LINHA MONOFILAMENTO COM POUCA ELASTICIDADE, MACIA E COM RESISTENCIA À ABRASÃO. INDICADA PARA PESCA PESADA
- 10- ANZOL WORM 4/0 BLACK NICKEL OU SIMILAR FEITO EM AÇO CARBONO NA COR GRÁFITE, TAMANHO: 5,40 CM
- 11- DEVERÃO SER FORNECIDOS 02 PENDURAIIS DE 12 CM, 02 DE 20 CM e 02 DE 25 CM, COMPRIMENTOS ESTES JÁ CONSIDERADOS COM 01 ANZOL EM CADA EXTREMIDADE DO PENDURAL
- 12- OS SUPORTES EM ACRÍLICO, DEVERÃO TER PERFIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO FOSCO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR PARA FIXAÇÃO DAS DUAS CAMADAS DE ACRÍLICO FUROS PARA ANCORAGEM DOS PENDURAIIS APENAS NA PARTE SUPERIOR
- 13- OS TOTENS E OS LETREIROS INDICADOS NÃO SÃO INTEGRANTES DESTE ITEM

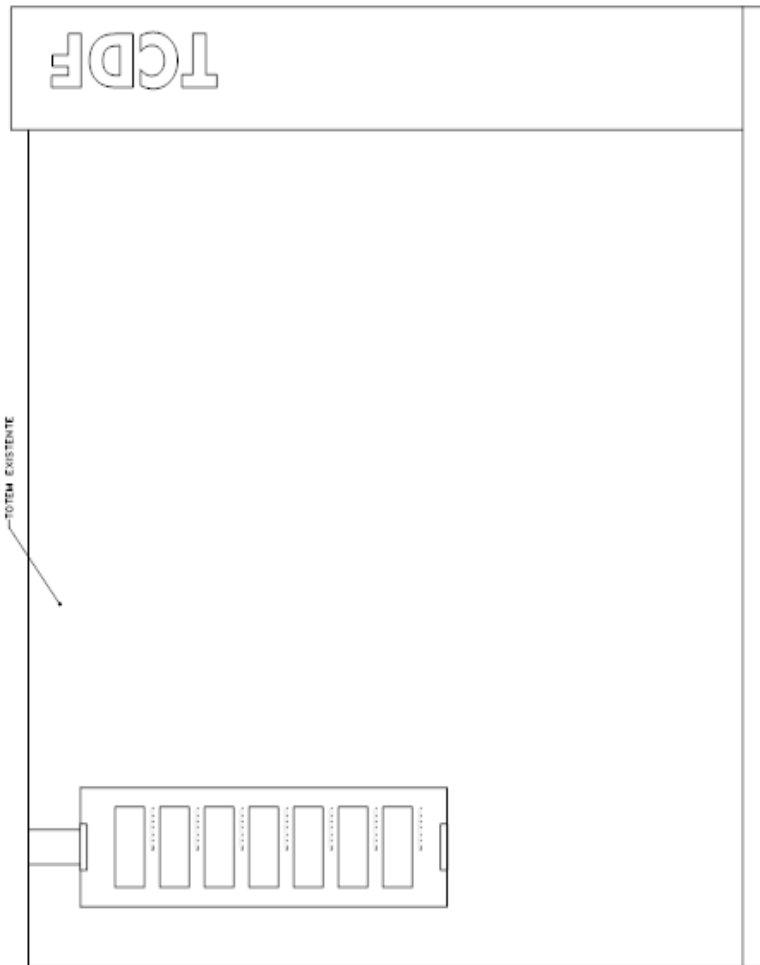


LOTE 05 – ITEM 16

Anexo II

EXPOSITOR EM ACRÍLICO
Item 03

TOTEM EXISTENTE



DEMONSTRAÇÃO
VISTA PRONTA
B. E. S. C.

FIG. 02



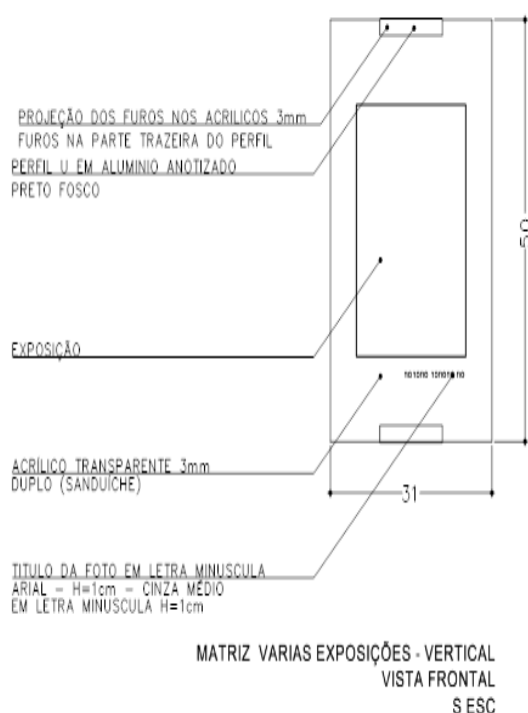
LOTE 05 – ITEM 17

EXPOSITOR EM ACRÍLICO

Item 04

Placa de acrílico transparente (31 x 106cm)

02 pendurais de 12cm, 02 pendurais de 40 cm e 02 pendurais de 95 cm

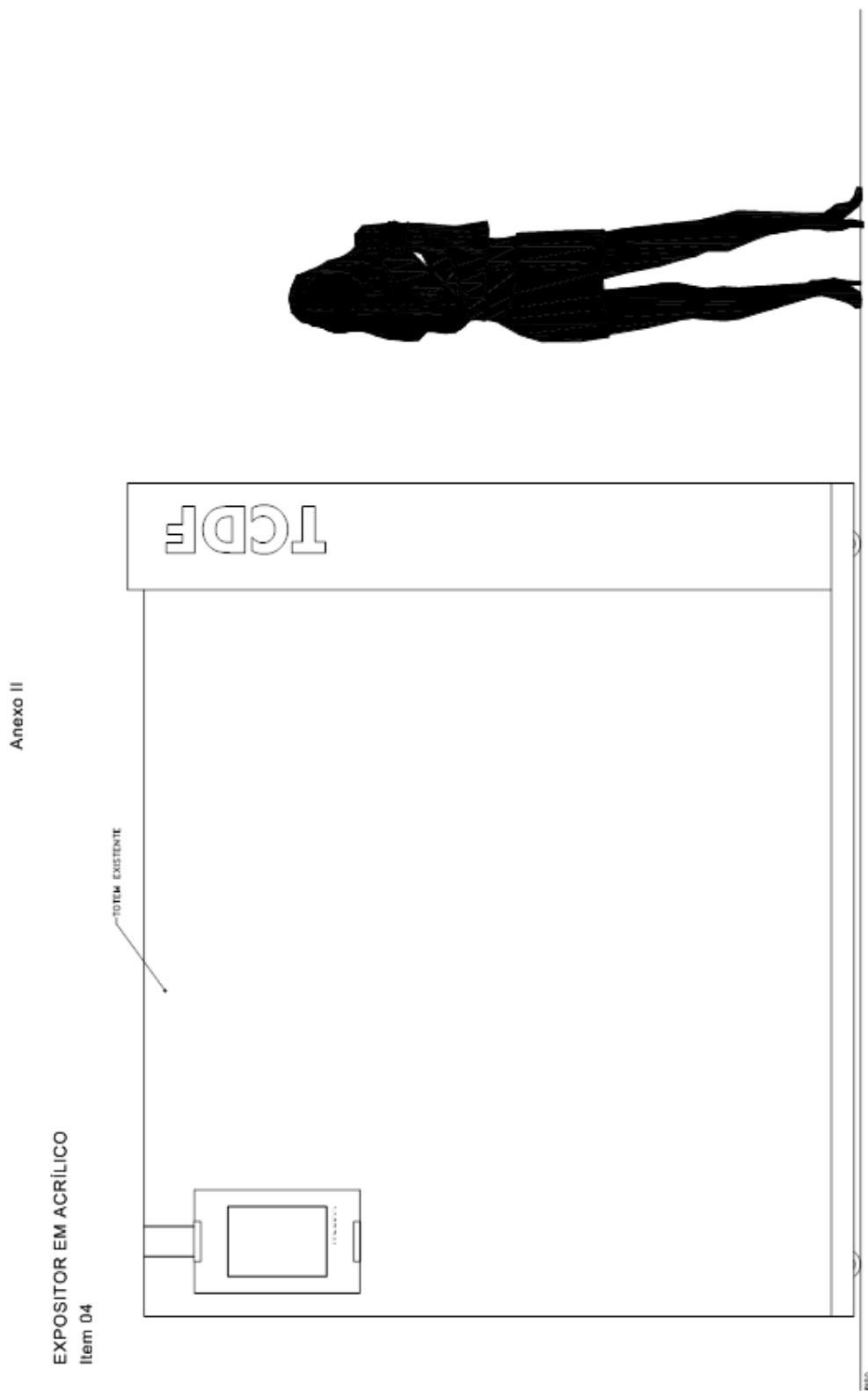


ESPECIFICAÇÃO:

- 1- COTAS EM CENTIMETROS
- 2- FIXAÇÃO POR MEIO DE ANZOL CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO SEM FARPA NAS COSTAS E LINHA DE NILON 0,500
- 3- TEXTOS NAS APRESTNAÇÕES SERÃO COLADOS POR MEIO ADESIVO DE CONTATO COLADOS NO ACRILICO
- 4- OS FURDOS DOS ACRÍLICOS E NA PARTE DE TRAS DO PERFIL "U" EM ALUMÍNIO TERÃO ESPESSURA DE 3mm
- 5- LARGURA DE EXPOSIÇÕES MAIORES DE DE 40cm TERÃO O PERFIL DE ALUMÍNIO DE 9cm A MENOS DA EXPOSIÇÃO
- 6- AS LINHAS DE NYLON PASSARÃO POR TRAS DAS PLACAS VISANDO UMA HOMOGENIDADE NAS LINHAS
- 7- AS VARIAS EXPOSIÇÕES FEITAS EM UM MESMO ACRILICO, TERÃO SUAS DIMENSÕES DE ESPAÇAMENTO VISANDO UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO VISUAL.
- 8- OS TEXTOS CONTINUOS SERÃO CONSIDERADOS COMO UM TODO E EXPOSTOS EM ACRÍLICOS DE 5mm
- 9- LINHA DE NYLON CINZA 0,500/100M RESISTÊNCIA: 47,0 LIBRAS. LINHA MONOFILAMENTO COM POUCA ELASTICIDADE, MACIA E COM RESISTÊNCIA À ABRASÃO. INDICADA PARA PESCA PESADA
- 10- ANZOL WORM 4/0 BLACK NICKEL OU SIMILAR FEITO EM AÇO CARBONO NA COR GRAFITE, TAMANHO: 5,40 CM
- 11- DEVERÃO SER FORNECIDOS 02 PENDURAIIS DE 12 CM, 02 DE 40 CM e 02 DE 95 CM, COMPRIMENTOS ESTES JÁ CONSIDERADOS COM 01 ANZOL EM CADA EXTREMIDADE DO PENDURAL
- 12- OS SUPORTES EM ACRÍLICO, DEVERÃO TER PERFIS EM ALUMÍNIO ANOTIZADO PRETO FOSCO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR PARA FIXAÇÃO DAS DUAS CAMADAS DE ACRILICO FURDOS PARA ANCORAGEM DOS PENDURAIIS APENAS NA PARTE SUPERIOR
- 13- OS TOTENS E OS LETREIROS INDICADOS NÃO SÃO INTEGRANTES DESTE ITEM



LOTE 05 – ITEM 17





LOTE 05 – ITEM 18

Anexo II

EXPOSITOR EM ACRÍLICO

Item 05

Placa de acrílico transparente (121 x 106cm)

06 pendurais de 12cm, 06 pendurais de 25 cm e 06 pendurais de 40 cm

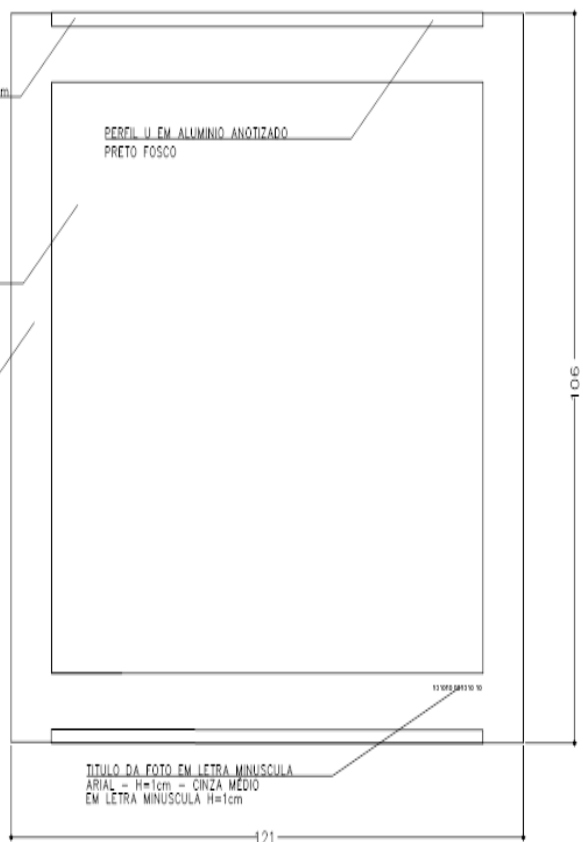
ESPECIFICAÇÃO:

- 1- COTAS EM CENTIMETROS
- 2- FIXAÇÃO POR MEIO DE ANZOL CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO SEM FARPA NAS COSTAS E LINHA DE NYLON 0,500
- 3- TEXTOS NAS APRESTNAÇÕES SERÃO COLADOS POR MEIO ADESIVO DE CONTATO COLADOS NO ACRÍLICO
- 4- OS FUROS DOS ACRÍLICOS E NA PARTE DE TRAS DO PERFIL "U" EM ALUMÍNIO TERÃO ESPESSURA DE 3mm
- 5- LARGURA DE EXPOSIÇÕES MAIORES DE DE 40cm TERÃO O PERFIL DE ALUMÍNIO DE 9cm A MENOS DA EXPOSIÇÃO
- 6- AS LINHAS DE NYLON PASSARÃO POR TRAS DAS PLACAS VISANDO UMA HOMOGENIDADE NAS LINHAS
- 7- AS VARIAS EXPOSIÇÕES FEITAS EM UM MESMO ACRÍLICO, TERÃO SUAS DIMENSÕES DE ESPAÇAMENTO VISANDO UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO VISUAL.
- 8- OS TEXTOS CONTINUOS SERÃO CONSIDERADOS COMO UM TODO E EXPOSTOS EM ACRÍLICOS DE 5mm
- 9- LINHA DE NYLON CINZA 0,500/100M RESISTÊNCIA: 47,0 LIBRAS. LINHA MONOFILAMENTO COM POUCA ELASTICIDADE, MACIA E COM RESISTÊNCIA À ABRASÃO. INDICADA PARA PESCA PESADA
- 10- ANZOL WORM 4/0 BLACK NICKEL OU SIMILAR FEITO EM AÇO CARBONO NA COR GRAFITE, TAMANHO: 5,40 CM
- 11- DEVERÃO SER FORNECIDOS 06 PENDURAIS DE 12 CM, 06 DE 25 CM e 06 DE 40 CM, COMPRIMENTOS ESTES JÁ CONSIDERADOS COM 01 ANZOL EM CADA EXTREMIDADE DO PENDURAL
- 12- OS SUPORTES EM ACRÍLICO, DEVERÃO TER PERFIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO FOSCO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR PARA FIXAÇÃO DAS DUAS CAMADAS DE ACRÍLICO FUROS PARA ANCORAGEM DOS PENDURAIS APENAS NA PARTE SUPERIOR
- 13- OS TOTENS E OS LETREIROS INDICADOS NÃO SÃO INTEGRANTES DESTA ITEM

PROJEÇÃO DOS FUROS NOS ACRÍLICOS 3mm
FUROS NA PARTE TRAZEIRA DO PERFIL

EXPOSIÇÃO

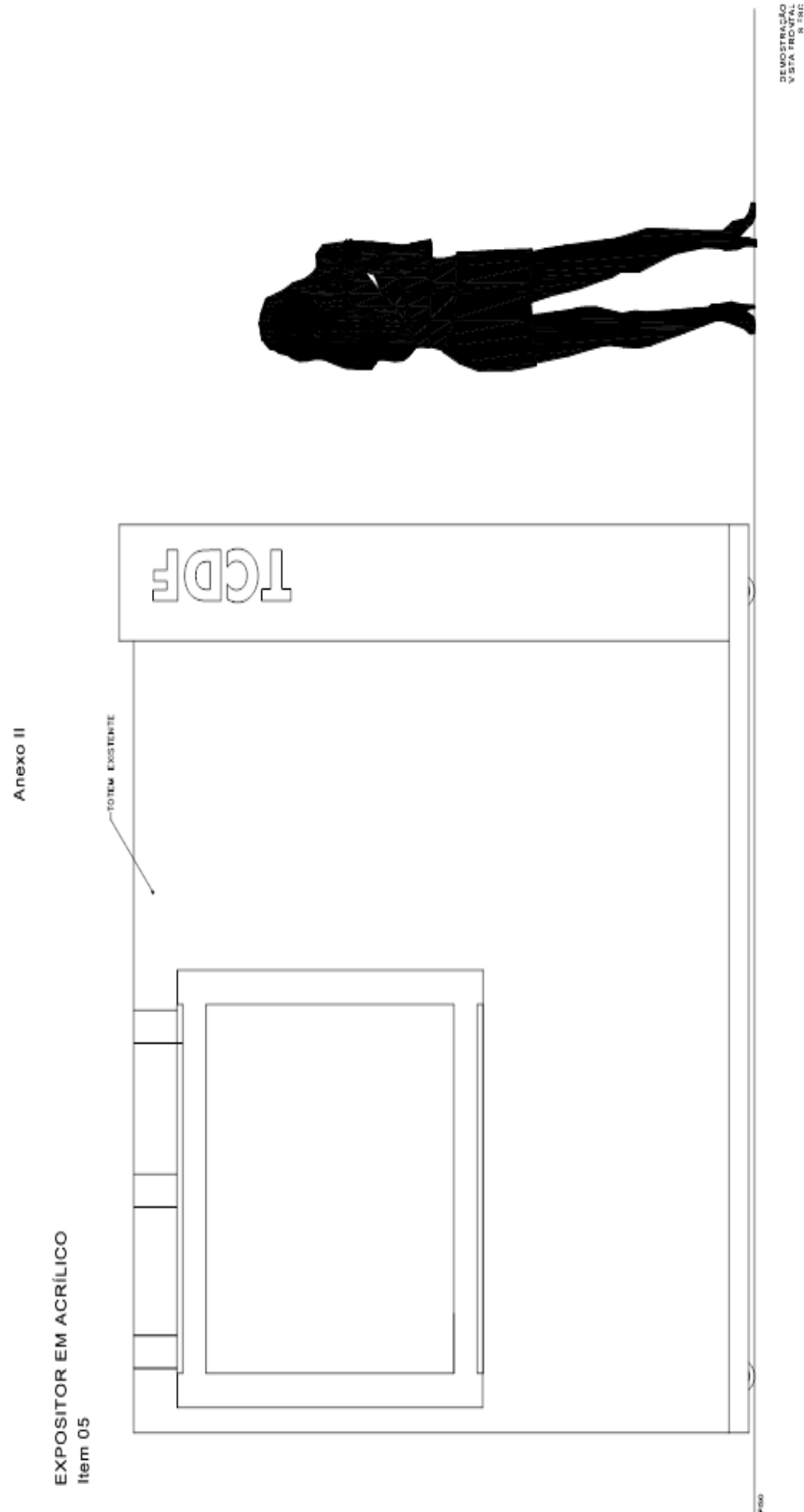
ACRÍLICO TRANSPARENTE 3mm
DUPLIO (SANDUICHE)



MATRIZ VARIAS EXPOSIÇÕES - HORIZONTAL GRANDES FORMATOS
VISTA FRONTAL
S ESC



LOTE 05 – ITEM 18



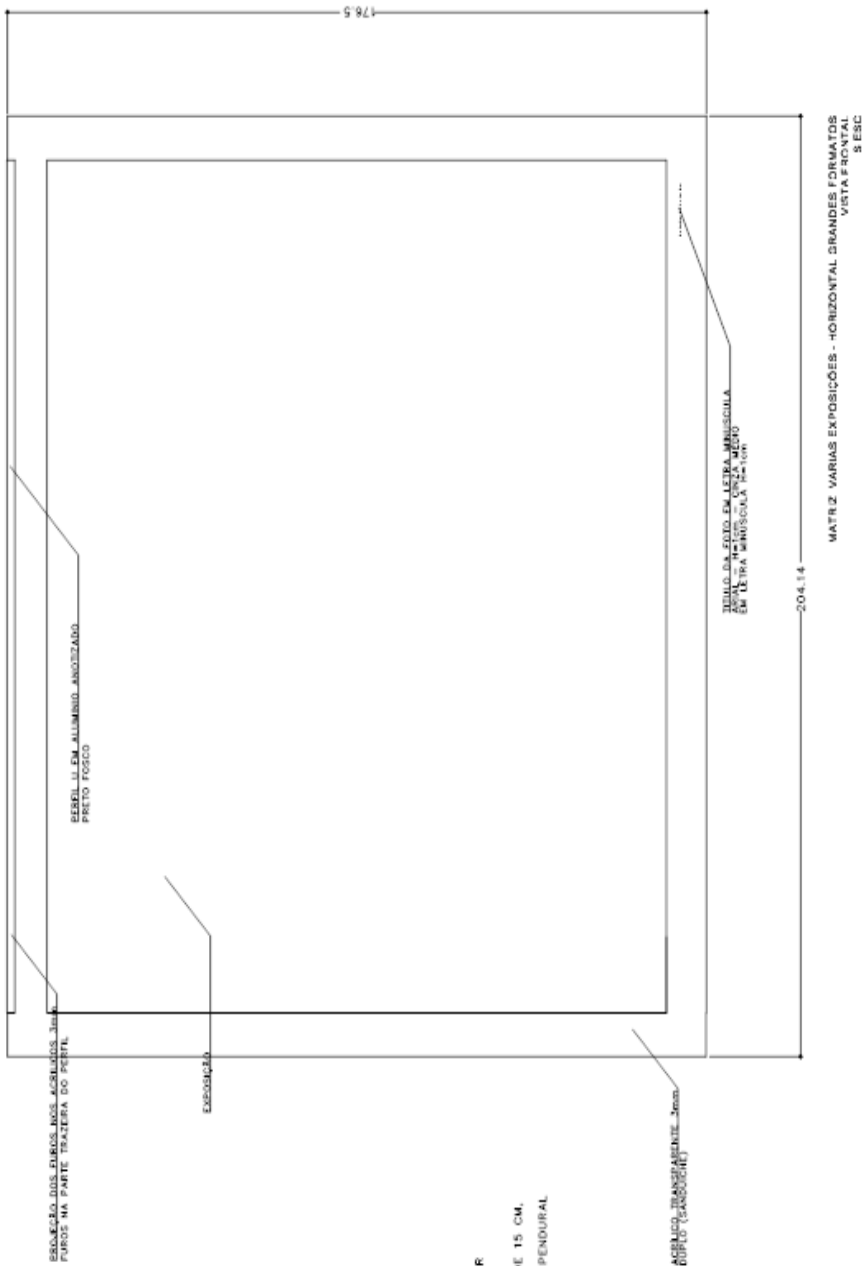


LOTE 05 – ITEM 19

Anexo II

EXPOSITOR EM ACRILICO

Item 06
Placa de acrílico transparente (204 x 176cm)
08 pendurais de 15 cm

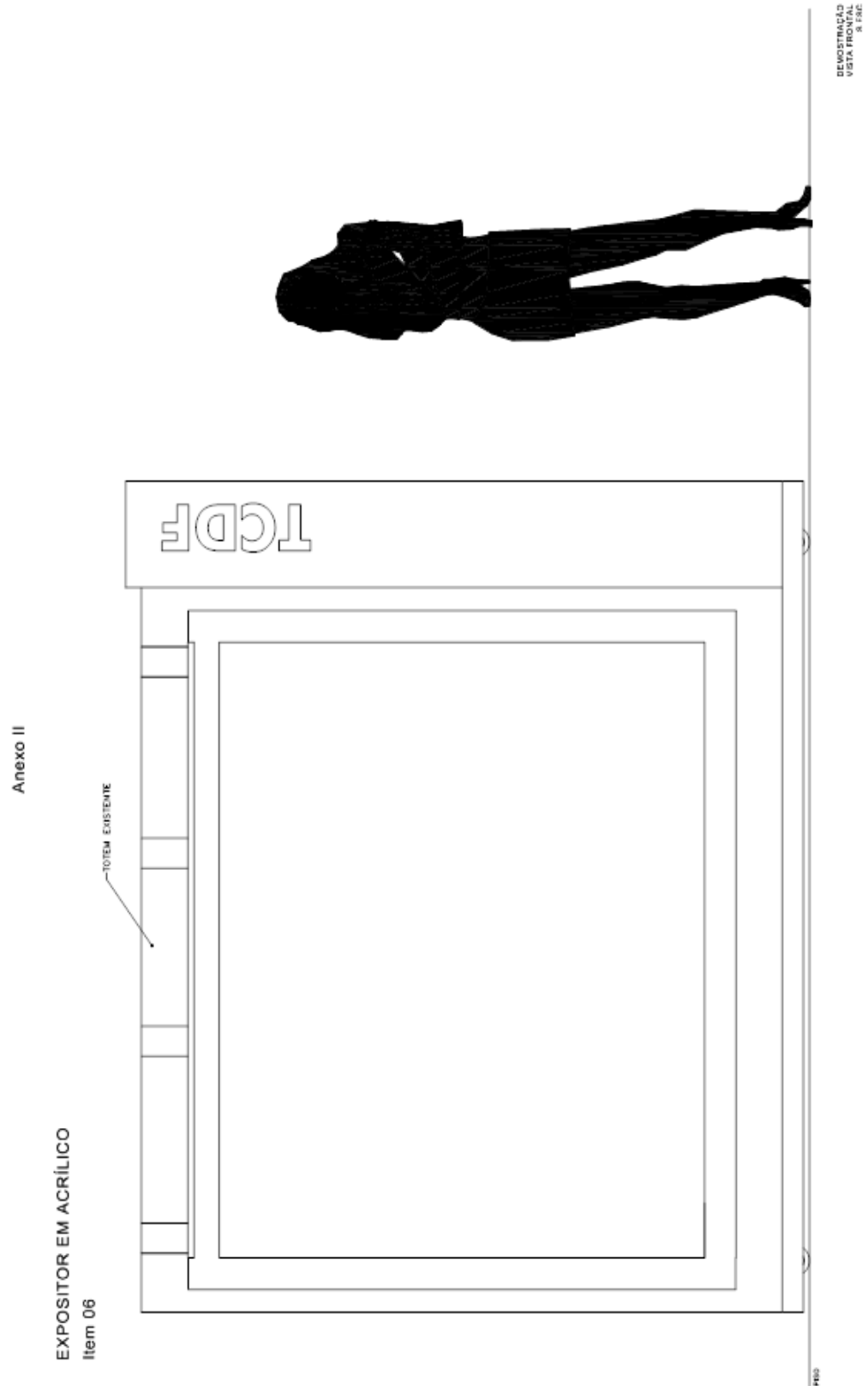


ESPECIFICAÇÃO:

- 1- COTAS EM CENTIMETROS
- 2- FIXAÇÃO POR MEIO DE ANZOL CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO EM LATA DE NYLON 0,500
- 3- TEXTOS NAS APRESENTAÇÕES SERÃO COLADOS POR MEIO ADESIVO DE CONTATO
- 4- OS FURDOS DOS ACRILICOS E NA PARTE DE TRÁS DO PERFIL "U" EM ALUMINIO DE 40cm TERÃO O PERFIL DE ALUMINIO DE 9cm A MENOS DA EXPOSIÇÃO
- 5- TERÃO ESPESSURA DE 3mm
- 6- AS LINHAS DE NYLON PASSARÃO POR UM TUBO DE NYLON 0,500
- 7- AS VARIAS EXPOSIÇÕES FEITAS EM UM MESMO ACRILICO, TERÃO SUAS DIMENSÕES DISTRIBUÍDO VISUAL
- 8- OS TEXTOS CONTINUOS SERÃO CONSIDERADOS COMO UM TODO
- 9- LINHA DE NYLON CINZA 0,500/100M RESISTENCIAL 47,0 LIBRAS. LINHA NYLON 0,500/100M PARA AGRICULTURA, MADEIRA E COM RESISTENCIA A URSARSAO, INDICADA PARA PESCA PESADA
- 10- ANZOL WORM #7/0 BLACK NICKEL OU SIMILAR FEITO EM AÇO CARBONO NA COR GRAFITE, COM 15 CM DE COMPRIMENTO
- 11- DEVERÃO SER FORNECIDOS 08 PENDURAIS DE 15 CM, COM 01 ANZOL EM CADA EXTREMIDADE DO PENDURAL
- 12- OS SUPORTES EM ACRILICO, DEVERÃO TER 08 ANZOL NA PARTE SUPERIOR DOS ANZOS NA PARTE SUPERIOR
- 13- OS TITENS E OS LETREIROS INDICADOS NÃO SÃO INTEGRANTES DESTE ITEM



LOTE 05 – ITEM 19

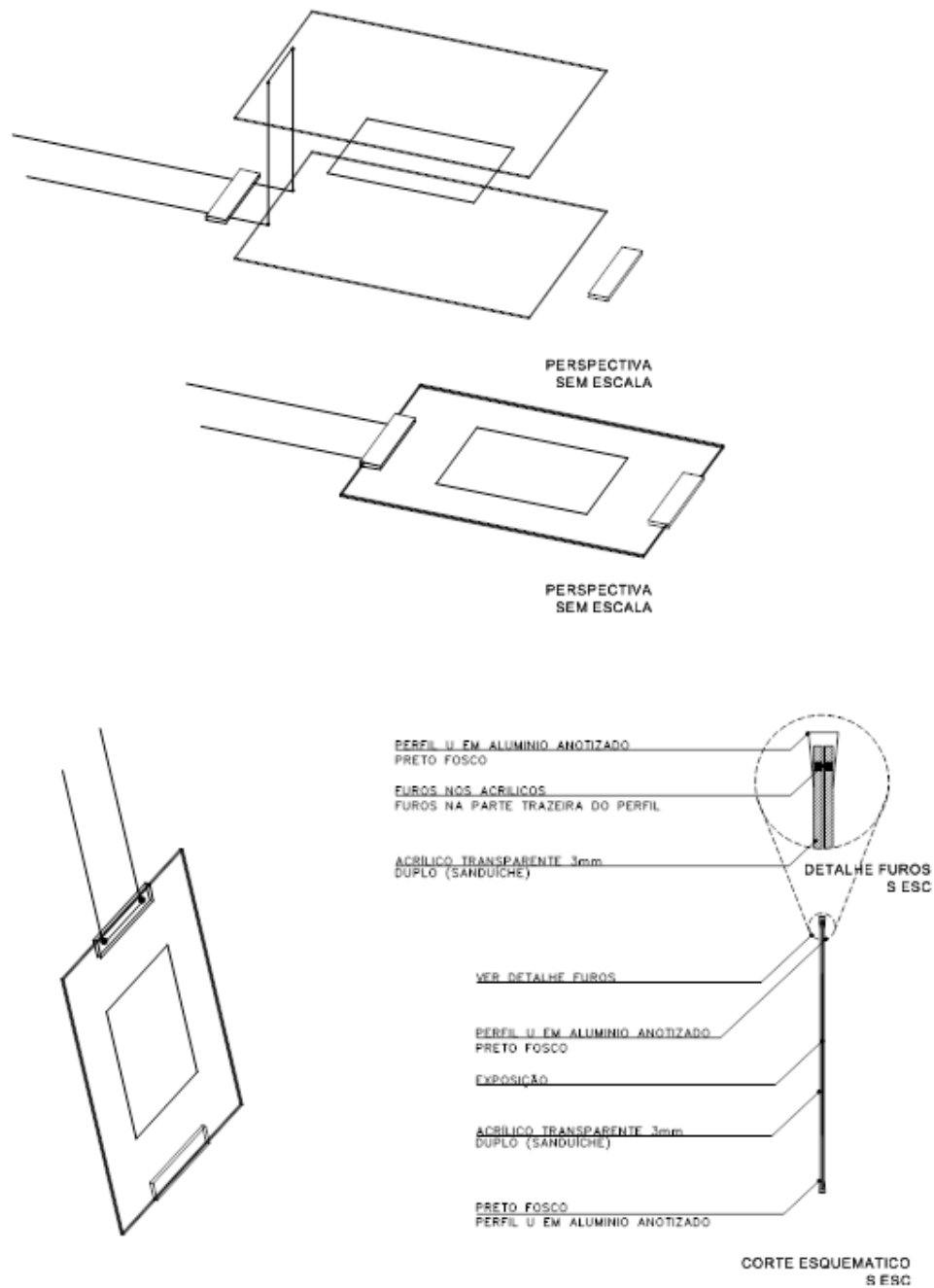




LOTE 05 – EXPOSITORES EM ACRÍLICO DETALHES APLICÁVEIS AOS ITENS 14 A 19

Anexo II

EXPOSITORES EM ACRÍLICO Detalhes aplicaveis aos itens 01 a 06





LOTE 06 – ITEM 20

Anexo II

Item 07

Biblioteca

Placa para sinalização de elevador



VISTA FRONTAL
S/ ESC